



revista do **XVII Conafisco**

Edição especial do XVII Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital

Sonegação fiscal **atrasa o País**

Debatidos no XVII Conafisco, em Belém do Pará, crimes contra a ordem tributária dão sumiço a 30% do PIB nacional e custam 7 vezes mais caro que a corrupção política. Quem paga a conta? Você.

ENTREVISTA

Charles Alcantara

CADERNO ESPECIAL

Noite de talentos
Torneio desportivo
Agenda social

ARTICOS

André Horta
Adriana Schier
José Tostes





GESTÃO *Tempo de crescimento*

À frente da Fenafisco por dois triênios, Manoel Isidro dos Santos Neto fecha um ciclo e deixa a federação pronta para novas conquistas.

4

6

ENTREVISTA *O que vem pela frente*

Novo presidente da Fenafisco, Charles Alcantara prevê tempos difíceis durante o triênio que comandará a federação.



CAPA *Sonegação fiscal em debate*

Especialistas calculam que o equivalente a 1/3 do PIB nacional é sonegado. Desassistido pelo Estado, o cidadão paga a conta.

9

13

TALK SHOW *Como agem os sonegadores*

Especialistas dissecam as modalidades de sonegação fiscal e criticam a permissividade da legislação, que perdoa mais do que pune.



PAINEL *Prognósticos para 2017*

O jornalista Luis Nassif afirma que o governo é frágil, que a crise vai aprofundar-se e que sem solidez fiscal os investidores tendem a sumir.

30

Leia mais

18

Artigo

José Tostes Neto analisa, com base em números, os efeitos da sonegação fiscal.

33

Painel (I)

Para especialistas, um dos desafios da educação fiscal é derrubar mitos.

41

Livros

Adriana S... do Paraná e Kédina Moraes, do Pará, lançam obras.

19

Lazer e cultura

Música, teatro, humor e esportes na programação do XVII Conafisco.

37

Painel (II)

Os efeitos nocivos do Ajuste Fiscal sobre a saúde pública.

45

Monografias

Conheça os trabalhos premiados no 7º Concurso da Fenafisco.

Contribuições para repensar e refazer o País

Realizado pela segunda vez em Belém do Pará – a primeira foi em 2004 –, o Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Conafisco) teve como ícone de sua 17ª edição, em 2016, o Mercado do Ver-o-Peso. As célebres torres projetadas sobre a região central da capital paraense e a baía do Guajará, o Veropa, como é carinhosamente chamado pelos moradores da cidade, foi criado em 1688 – não como mercado, vale lembrar, mas como mesa coletora de impostos do fisco real português. Foi aí, nesse cenário histórico, que o XVII Conafisco escreveu a sua própria história.

O congresso em Belém, organizado pela Fenafisco com suporte do Sindifisco Pará, foi, em primeiro lugar, uma demonstração da capacidade de união e de articulação das categorias do fisco. Um evento de peso, enriquecido por uma agenda temática oportuna e pela presença de especialistas de alto nível em direito tributário, administração e finanças públicas, educação e jornalismo; e abrilhantado, decerto, pelo público expressivo e fiel que acompanhou e participou de cada debate.

Assim arquitetado, o XVII Conafisco foi, portanto, mais do que um palco de congraçamento corporativo e de tomada de decisões importantes, do ponto de vista institucional, como a eleição e a posse da nova diretoria e do novo conselho fiscal da Fenafisco; foi sobretudo uma caixa de ressonância que reverberou o momento agudo de crise que o País atravessa, enredado num labirinto político, econômico e ético.

Sim, pois o tema do congresso extrapolou a efemeridade do mesmo e tem validade permanente como sugestão de análise, de reflexão, de pesquisa e de ação política neste momento crucial – Sonegação fiscal é crime. Quem paga a conta é você. E, como destacamos na capa desta publicação, essa conta é alta. A sonegação fiscal suga cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) anualmente. Somente em 2013, cerca de R\$ 500 bilhões deixaram de ser arrecadados, um custo sete vezes maior que o da corrupção de agentes políticos no mesmo período, estimada em R\$ 67 bi-

lhões. Na agenda nacional, porém, apenas a última tecla vem sendo batida e rebatida insistentemente. Por isso sugerimos no congresso, e repetimos agora, que é preciso rever a ordem do discurso.

Em primeiro lugar, é preciso repensar as mudanças que hão de fazer o País superar a crise. Estas não se darão, pensa a Fenafisco, por meio das reformas que o governo atual está propondo. O Ajuste Fiscal, já instituído por meio de Emenda Constitucional, não mexe na matriz dos desarranjos – um deles, a sonegação; outro, as renúncias fiscais; um terceiro, o modelo atual de Administração Tributária –;

a Reforma da Previdência oculta mais do que revela os fatos e os números reais da Seguridade Social; a Reforma Trabalhista assusta pela possibilidade de flexibilização de di-

reitos e obrigações que certamente não beneficiarão o trabalhador; a Reforma Política transpira quimera; e o chamado Pacote Antisonegação soa como pilhéria de um governo frágil e carente de legitimidade.

Em vista desse cenário e das responsabilidades do fisco em relação ao futuro do País, o XVII Conafisco constituiu-se num evento não apenas de crítica e de discussão, mas teve caráter propositivo – caráter substanciado, aliás, em seu documento final, a Carta de Belém. Nela, alinhavamos uma plataforma que os agentes políticos e a sociedade civil fariam bem em tomar como objeto de reflexão e de ação, a começar por um reordenamento tributário que passa necessariamente pelo combate à sonegação fiscal, este mal que continua sangrando as finanças públicas e diminuindo a capacidade do estado de responder às demandas da sociedade.

Acompanhe, nas páginas a seguir, o desdobramento das discussões do XVII Conafisco e tenha uma boa leitura.

O XVII Conafisco foi sobretudo uma caixa de ressonância que reverberou o momento agudo de crise que o País atravessa.



Desde o final de 2016, a galeria de **ex-presidentes** da Fenafisco passou a contar com um ilustre paraibano. Após dois triênios à frente da federação [2010-2013 e 2013-2016], Manoel Isidro dos Santos Neto passou o comando para o paraense Charles Alcantara, eleito durante o XVII Conafisco, em Belém (PA).

Isidro, que antes foi vice-presidente da federação, já tem nove anos de atuação direta na Fenafisco e permanecerá como membro do conselho deliberativo no triênio 2016-2019.

Fenafisco pronta para o futuro

Presidente da federação por dois triênios, Manoel Isidro dos Santos Neto faz balanço positivo de suas gestões

Para a nova gestão, deixa um legado reconhecidamente positivo: administrativa, institucional e politicamente, a Fenafisco nunca esteve tão fortalecida.

“A Fenafisco é um trem que está andando bem, sim. Por outro lado, uma nova diretoria assume a federação no momento mais difícil da história brasileira. Os desafios que terá pela frente são imensos”, prevê. Porém sublinha que a capacidade de trabalho e de articulação política de Charles Alcantara, bem como do conjunto dos novos dirigentes, são norteadores e tranquilizadores para a organi-

zação sindical de representação máxima do fisco brasileiro. “A Fenafisco está em excelentes mãos”, assegura.

No plano político, o balanço das gestões de Manoel Isidro começa necessariamente pela aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda Constitucional que institucionaliza a Nova Administração Tributária Brasileira. Atualmente, a PEC 186/2007 está pronta para ir a plenário, mas a aguda crise política impõe cautela. “A PEC, que abre caminho para a edição da LOAT [Lei Orgânica Nacional da Administração Tributária], não pode ser posta para votação no momento errado. Se isso acontecer, corremos o risco de perder a votação”, adverte.

Um efeito positivo da forte atuação da Fenafisco nas discussões da PEC 186 e da LOAT Nacional, nos últimos anos, observa Isidro, foi que a Fenafisco consolidou-se como interlocutor atuante do Congresso Nacional em matéria tributária, com assento garantido em reuniões e comissões da Câmara e do Senado. “Temos muita credibilidade. Entre deputados e senadores, hoje, a Fenafisco é conhecida, reconhecida e respeitada”, assevera.

Para Manoel Isidro, um dos centros de força do sistema Fenafisco está, também, em sua capacidade de mobilização. São poucas, contadas nos dedos, ele diz, as entidades sindicais do País com

capilaridade para tanto. “Temos realizado eventos no Congresso Nacional, levando para lá os fiscos estaduais e distrital em peso”, sublinha. Em sua opinião, uma autocrítica a ser feita, porém, é que ainda falta aos servidores do fisco e às suas entidades representativas a capacidade de mobilização e de articulação com a classe trabalhadora em geral. “Vejo este movimento como extremamente necessário”, diz, “pois as mudanças que estão vindo aí são contra os trabalhadores, reformas pensadas para retirar seus direitos. Falo da **PEC 241/55**, já aprovada, que abre margem para o Estado não investir durante 20 anos – e não investir quer dizer também não haver reajuste para servidor, não ter concurso público –, mas também da Reforma Trabalhista, da Reforma Tributária, da Reforma Previ-

denciária e assim sucessivamente”, alerta.

Crescimento - Nas duas gestões de Manoel Isidro dos Santos Neto, o Sistema Fenafisco consolidou-se e ganhou reconhecimento de outros organismos e instituições, assumindo, em definitivo, o papel de vanguarda nas lutas sindicais dos servidores do fisco, principalmente na esfera do Congresso Nacional.

Em seu discurso de transmissão de cargo, em Belém, Isidro sublinhou “que foram inúmeros os eventos jurídicos, de comunicação e os workshops sobre temas específicos como Substituição Tributária, Simples Nacional e Pacote Antissonegação e, em especial, os eventos de intercâmbio com entidades coirmãs de Portugal e da Alemanha, que nos trouxeram amplitude do conhecimento e das realidades das Administrações Tributárias no continente europeu”.

Nesse período, a Fenafisco também filiou-se à **Internacional de Serviços Públicos**, “o que trouxe a possibilidade de participação em eventos promovidos pela entidade ou por outros organismos internacionais como a **ONU [Organização das Nações Unidas]** e a OIT [Organização Internacional do Trabalho]”.

A filiação à Internacional, diz Isidro, “também promoveu um intercâmbio com outras carreiras, tanto no âmbito nacional como na América Latina, nos eventos desenvolvidos no Brasil ou em outros países do nosso continente, nos quais a Fenafisco vem participando de forma ativa”.

Nacionalmente, a Fenafisco atuou incisivamente em favor dos sindicatos afiliados, apoiando-os em suas contendas com os governos estaduais, mobilizações e lutas por melhorias salariais ou de condições de trabalho. “Estou convicto de que fizemos uma gestão participativa; e inúmeras foram as mobilizações que realizamos para valorizar a categoria e manter os direitos adquiridos”, observa.

Além disso, Manoel Isidro pontua que foi levada ao Conselho Deliberativo, aos eventos e aos congressos a discussão de todos os temas que, direta ou indiretamente, atingem as categorias do fisco e os trabalhadores em geral.

Equilíbrio - Administrativa e financeiramente, a Fenafisco é uma organização saudável. Isidro não teve percalços nesse sentido

nem há de legar dores de cabeça ao sucessor.

“As gestões que se sucedem na federação têm sido todas muito responsáveis. Recebi a Fenafisco equilibrada financeiramente. E posso dizer que estou deixando-a ainda mais equilibrada. Hoje, somente do Fundo de Imobilização, temos em torno de R\$ 1 milhão. Já é um bom começo para viabilizar, em longo prazo, a concretização do sonho da sede própria”, comenta.

Enquanto a sede própria não vem, a diretoria comandada por Isidro executou uma reforma na atual, tornando-a ainda mais acolhedora e dotando-a de um pequeno auditório para a realização de cursos e reuniões. “É, sem dúvida, uma sede digna para a nossa categoria; muito bonita, prazerosa, acolhedora e que atende bem as necessidades para o nosso trabalho junto ao Congresso Nacional. Uma mudança que se processou na nossa gestão e que muito me orgulha”, pontua.

A essa grande conquista, Manoel Isidro soma também a reorganização administrativa, contábil e financeira, bem como a implantação de um novo sistema de informática na Fenafisco. “Se não a estrutura ideal com a qual sonhamos, mas já uma estrutura adequada para a federação continuar a desenvolver suas ações políticas e institucionais na Capital Federal”, finaliza.

Balanco de gestão

- Reforma na sede da Fenafisco
- Reorganização administrativa, contábil e financeira
- Implantação de sistema de informática
- Contas equilibradas
- Fundo de Imobilização com R\$ 1 milhão em caixa
- PEC 186 pronta para votação em plenário na Câmara dos Deputados
- Aumento da capacidade mobilização da categoria
- Interlocução consolidada com o Congresso Nacional

Perfil



MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO

54 anos

Paraibano de João Pessoa

Graduado em Ciências Contábeis

Pós-Graduado em Auditoria Fiscal Contábil

Auditor-Fiscal Tributário do estado da Paraíba

Presidente do Sindifisco-Paraíba nos triênios

2004-2007 e 2007-2010 e no atual, 2016-2019

Vice-Presidente da Fenafisco no triênio 2007-2010

Presidente da Fenafisco nos triênios 2010-2013

e 2013-2016

Diretor de Política Salarial e Assuntos Econômicos da Confederação de Servidores Públicos do Brasil (CSPB)

CHARLES ALCANTARA

Presidente da Fenafisco



O caminho é de pedra

Pela primeira vez, um representante do Norte assume a presidência da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), a entidade de representação máxima dos servidores da administração tributária brasileira, cujas categorias reunidas somam cerca de 37 mil profissionais. Reconhecido por sua capacidade de diálogo e de articulação política, e também por sua *expertise* como gestor de comunicação, o paraense Charles Alcantara, empossado durante o XVII Conafisco, herda uma entidade sólida e saudável, porém com desafios agravados pela crise política e econômica que acomete o País. Na entrevista a seguir, ele diz como pretende trilhar esse caminho de pedra.

A Fenafisco é uma entidade consolidada e respeitada. Como avalia o legado recebido e os desafios que se desenham doravante?

No manifesto da chapa *Unidos Pelos Desafios*, cunhei uma célebre frase de Nelson Mandela que resume bem o tamanho do nosso desafio: “Depois de escalar uma montanha muito alta, descobrimos que há muitas outras montanhas por escalar”. O caminho percorrido até aqui é

motivo de orgulho e, ao mesmo tempo, fonte de inspiração para prosseguir na caminhada por um fisco de Estado, ético e cidadão, tarefa maior da Fenafisco.

Em seu discurso de posse, em Belém, você foi incisivo ao criticar as reformas propostas pelo governo atual.

A Fenafisco tem o dever de posicionar-se incondicionalmente em defesa da sociedade brasileira, sempre que os direitos e garantias desta estiverem sob ameaça; já se posicionou abertamente contra as famigeradas PECs e vai seguir lutando contra essas medidas do governo federal e contra o seu avanço no âmbito dos estados e do Distrito Federal. Reitero, pois, o que disse em meu discurso de posse, no sentido de que a **PEC 241-55/16** é um crime de lesa-sociedade. O mesmo pode ser dito em relação à PEC 287/16.

A Fenafisco vem amadurecendo um projeto de reforma fiscal para o País, não?

A Fenafisco vem discutindo essa matéria ao longo dos últimos anos e tem uma proposta a oferecer ao Brasil, expressa no que chamamos de Anteprojeto de Reforma Tributária, que restaura o federalismo fiscal, colocando

A Fenafisco já se posicionou abertamente contra as famigeradas PECs e vai seguir lutando contra essas medidas do governo federal

um fim e revertendo significativamente a aguda concentração da renda nacional nos cofres da União.

Sabemos que a Fenafisco ou qualquer outro segmento não tem condições de, isoladamente, conduzir um processo tão complexo de revisão de um sistema que afeta tantos e tão poderosos interesses. Até mesmo no âmbito estrito das administrações tributárias será necessária uma ampla **concertação** nesse sentido. A Fenafisco está habilitada e disposta a participar desse esforço.

A Carta de Belém, divulgada ao final do XVII Conafisco, enumera, aliás, propostas e sugestões para superar a crise fiscal e equilibrar as contas públicas.

A *Carta de Belém*, a propósito, é um exemplo eloquente do quão habilitada está a Fenafisco para colaborar com a causa da justiça fiscal, mormente pelo lado da aplicação de uma tributação que efetivamente observe o princípio constitucional da capacidade contributiva, expressa na insígnia “Quem pode mais, paga mais; quem pode menos, paga menos”. Mas, no Brasil, ocorre exatamente o contrário, na medida em que os pobres pagam proporcionalmente mais tributos que os ricos. E, para aumentar a tragédia, os ricos são os maiores usufrutuários da renda nacional, via, por exemplo, as benesses fiscais.

O novo regime fiscal do governo Temer, de que trata a **PEC 241/16**, caminha no sentido de agravar ainda mais a injustiça fiscal, poupando os ricos e golpeando o lombo dos mais pobres. A *Carta de Belém*, por sua vez, aponta o caminho inverso, na medida em que, sem desconhecer a crise por que passamos, propõe buscar recursos necessários e suficientes para enfrentar a crise e promover o desenvolvimento junto aos que podem e devem pagar mais.

O novo regime fiscal do governo Temer, de que trata a PEC 241/16, caminha no sentido de agravar ainda mais a injustiça fiscal

A causa que catalisa a atuação da Fenafisco, hoje, é a autonomia da Administração Tributária, proposta na PEC 186/2007, matéria que está pronta para votação na Câmara. O momento é adequado para a votação ou é melhor ter cautela?

O Fisco é parte da solução para os graves problemas nacionais. Em condições de normalidade democrática, a crise econômico-financeira seria a razão para aprovação imediata da PEC 186/2007, e não a causa para o seu impedimento. Ocorre que a crise política e institucional

trava o diálogo entre as diversas forças políticas e, por conseguinte, torna mais improvável a viabilização de **Saídas**. Qualquer previsão tornou-se temerária, tal é o grau de insegurança, inclusive jurídica, que nos cerca. É, como se vê, num ambiente de muitas incertezas e ameaças que assumimos a Fenafisco, mas nem por isso deixaremos de defender a PEC 186 como uma medida capital para fortalecer a democracia, aprimorar o Estado e viabilizar os direitos e garantias fundamentais do povo brasileiro.

É possível interferir na agenda nacional, hoje monopolizada pelo tema da corrupção, e enriquecê-la com temas tão pertinentes e relevantes como a sonegação e a elisão fiscal?

É exatamente o que pretendemos. Eis o porquê de a sonegação ter sido o tema do XVII Conafisco, em Belém. Eu não acredito em enfrentamento sincero – ou mesmo eficiente – da corrupção, sem o enfrentamento simultâneo da sonegação. Corrupção e sonegação são, ambos, crimes sociais de graves repercussões no estágio de desenvolvi-



mento do Brasil e nas condições de vida do nosso povo.

A sonegação segue sendo um crime invisível aos olhos do cidadão comum, quando não socialmente aceito em razão da ineficiência estatal. Cabe à Fenafisco atuar fortemente no sentido de visibilizar a sonegação e de demonstrar o quão perversos são os seus efeitos.

O sigilo fiscal, imposto pelo Código Tributário Nacional e que veda à Fazenda Pública a divulgação de informação sobre contribuintes, é um estímulo à sonegação?

A Fenafisco não discutiu o sigilo fiscal sob essa perspectiva. Aliás, há que se ressaltar que o sigilo fiscal, pelo menos nos termos em que está previsto no Código Tributário Nacional, não é causa em si de estímulo ao comportamento evasivo por parte dos contribuintes. Nada impede que as administrações tributárias atuem em conjunto, compartilhando informações e integrando os seus cadastros. Aliás, a própria Constituição Federal determina que assim seja. O que não se pode aceitar é que haja administrações tributárias que tratem com sigilo informações que o CTN expressamente exclui do sigilo fiscal, como ocorre, por exemplo, com a Dívida Ativa Tributária. Em diversos es- ▶



tados, inclusive no meu estado do Pará, a Dívida Ativa Tributária não é tratada como uma informação pública.

O tal Pacote de Medidas Contra a Corrupção, concebido como decálogo, nem fala em crime de sonegação. É para inglês ver, então?

Eu não chegaria a tanto. Eu diria – sem receio – que o tal pacote é capenga justamente porque, embora tenha o carimbo de “popular”, não foi elaborado e nem discutido pela sociedade; porque não se permitiu ser ampliado e enriquecido com outros olhares e experiências sobre o fenômeno da corrupção.

O pacote foi elaborado exclusivamente por um grupo de procuradores do Ministério Público Federal que, por mais preparados e bem-intencionados que sejam, não possuem o dom da onipotência e da onisciência sobre essa ou qualquer outra matéria. A participação da sociedade não se deu no processo de elaboração das dez medidas, mas tão somente na adesão – muitas vezes acrítica – a uma ideia pronta, acabada e fechada a modificações.

Dá para os entes federativos arrecadarem mais sem aumentar impostos? Como a Fenafisco pensa que isso pode ser feito?

Não há qualquer dúvida de que investir no aumento da capacidade de atuação do fisco resultará na redução significativa da sonegação, cujas cifras superam em cerca de sete vezes as cifras da corrupção. Proteger o fisco de ingerências externas, sejam políticas ou econômicas; implementar mudanças técnico-legislativas para aumentar o vexatório índice de recuperação da Dívida Ativa Tributária. As soluções são ridiculamente simples para quem tem vontade política e não tem o rabo preso.

A Fenafisco tem grande capacidade de mobilização das categorias do fisco e de articulação no Congresso Nacional. Porém observa-se que o diálogo com o movimento sindical, e com a sociedade civil em geral, ainda é limitado. Como avançar nesse sentido?

Não há solução mágica. A Fenafisco precisa expandir o seu horizonte, abrir-se mais para a escuta e a participação social; envolver-se mais com os problemas comuns da sociedade; assumir mais responsabilidades; apresentar-se para o jogo e pedir a bola, como se diz na gíria do futebol.

Nas eleições para a Fenafisco, a sua chapa, Unidos

Eu não acredito em enfrentamento sincero – ou mesmo eficiente – da corrupção, sem o enfrentamento simultâneo da sonegação

pelos Desafios, trouxe, dentre outras, a proposta de criação de uma Diretoria de Assuntos Técnicos. Qual será o papel dessa nova instância diretiva?

A Fenafisco atua numa zona de conflitos entre o interesse público e o privado, e, ao mesmo tempo árida, uma vez que requer profundo conhecimento e elevada capacidade técnica. Há muito nos ressentíamos de uma área específica para coordenar estudos e formulações acerca de temas como a Reforma Tributária, para dar o exemplo mais emblemático. É disso que cuidará a nova Diretoria de Assuntos Técnicos.

Legitimar a Administração Tributária numa sociedade com baixos padrões éticos como a nossa é luta para uma vida inteira, não? Já dá para enxergar algo no horizonte?

Quando eu levanto o olhar, o único horizonte que consigo enxergar é um horizonte de lutas. Que bom! Se há lutas, e se essas lutas são eternas, é porque há esperanças – e estas também são eternas. Pior é não haver lutas, porque tudo estaria perdido. Recorro ao fabuloso Eduardo Galeano, para quem a utopia serve para a gente não deixar de caminhar.

Perfil



CHARLES ALCANTARA

51 anos

Paraense de Belém

Auditor fiscal de carreira

Foi chefe da Casa Civil do Governo do Pará (2007-2008)

Foi presidente do Sindifisco-PA em dois triênios (2009-2012; 2012-2015)

Foi Diretor de Comunicação da Fenafisco no triênio 2013-2016

Eleito presidente da Fenafisco para o triênio 2016-2019



Diretoria da Fenafisco eleita para o triênio 2016-2019 enfrentará desafios impostos pela crise política

XVII Conafisco **faz história**

*Congresso em Belém do Pará teve presença **maciça** e discutiu temas relevantes para o fisco e o País*

Entre 27 de novembro e 1º de dezembro de 2016, Belém do Pará foi a capital nacional do fisco. Depois de 12 anos, a cidade voltou a sediar o Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Conafisco) – a primeira havia sido em 2004. Foi a 17ª edição do evento. Realizado pela Fenafisco e sindicatos filiados, o congresso teve participação maciça e, pelas discussões havidas e deliberações tomadas, é consenso que fez história.

Segundo dados da organização, 29 sindicatos enviaram delegações ao Norte do País. O número de inscritos quase chegou aos quatro dígitos: 956 ao todo, dos

quais 166 delegados, 656 congressistas e 134 acompanhantes, além de convidados, palestrantes, autores de monografias e jornalistas.

As maiores delegações foram as da Bahia, com 71 pessoas; de Sergipe, com 63; e da Paraíba, com 61 participantes. “A procura foi maior que a oferta, ao ponto de a certa altura suspendermos as inscrições”, revelou Manoel Isidro dos Santos Neto, que presidia a Fenafisco até aquele momento.

O tema do congresso, Sonegação fiscal é crime. Quem paga a conta é você, foi oportuno para o momento crítico que o País atravessa e gerou discussões produtivas e enriquecedoras; todas atravessadas pela certeza de que um fisco mais forte, autônomo e eficiente tem muito a colaborar para fazer do Brasil o país que queremos.

Confira a seguir alguns dos principais momentos do XVII Conafisco.

Carta de Belém **critica** reformas

O documento oficial do **XVII Fenafisco** foi a Carta de Belém, publicada ao final do congresso, no dia 1º de dezembro de 2016. Aprovada pelos delegados na plenária final, o manifesto também traz duras críticas às medidas propostas pelo governo para superar a crise política e eco-

nômica que o País atravessa. Mas não se detém a isso e propõe, também, soluções alternativas.

Segundo o documento, a grave crise fiscal torna necessária, sim, a adoção de medidas, mas a sociedade brasileira precisa saber o custo de cada uma e quais as alter-▶

nativas possíveis. Por isso, a falta de diálogo do governo atual com a sociedade civil para a discussão das reformas que vêm sendo propostas – Fiscal, Previdenciária, Trabalhista etc. – é duramente criticada.

Como alternativa ao novo regime fiscal, a Fenafisco e os sindicatos filiados propõem a aprovação da PEC 186/2007, a instituição do Imposto Sobre Grandes Fortunas, a tributação de aeronaves e embarcações, a progressividade da alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a criação do Imposto sobre Movimentação Financeira em substituição à Cofins, o estabelecimento da Execução Administrativa a cargo do fisco, a taxação de lucros e dividendos, a taxação da exportação de produtos primários (alteração da Lei Kandir) e a alteração de algumas regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além dessas, a Carta de Belém também aponta como alternativas para sair da crise o combate à sonegação fiscal, a realização de mutirão para cobrança da Dívida Ativa, a revisão das renúncias e benefícios fiscais, com a certeza de que “trarão resultados muito mais justos e satisfatórios do que os propostos pelo governo.”

Para sair da crise

- Aprovar a PEC 186/2007
- Instituir do Imposto Sobre Grandes Fortunas
- Tributar aeronaves e embarcações
- Adotar a progressividade da alíquota do IRPJ
- Criar o Imposto sobre Movimentação Financeira em substituição à Cofins
- Estabelecer a Execução Administrativa a cargo do fisco
- Taxar lucros e dividendos
- Taxar a exportação de produtos primários (revisar a Lei Kandir)
- Revisar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Combater a sonegação fiscal
- Fazer mutirão para cobrança da Dívida Ativa
- Revisar das renúncias e benefícios fiscais

Fonte: Fenafisco / XVII Conafisco / Carta de Belém

Eleição **renova** Fenafisco



Como é de praxe, a eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fenafisco, no dia 28 de novembro, antecedeu a abertura do XVII Conafisco. Os responsáveis pela junta eleitoral – Ingon Luiz Rodrigues (Sindifisco-SC), Antonino Gauto Rios (Sindifiscal-MS) e Zenildo Pereira Dantas (Sindifisco-MS) – destacaram a tranquilidade e a normalidade do pleito como sintoma claro da união entre as categorias do fisco.

“A base de todo esse trabalho é a democracia”, observou Ingon Rodrigues, que pela terceira vez participou do processo eleitoral da federação. Zenildo Dantas destacou, por sua vez, que a Fenafisco funciona como uma caixa de ressonância do fisco nacional. “Por isso, é trabalhar com

articulação e bom senso”, completou Antonino Dantas.

Pelos nomes escolhidos para a direção da Fenafisco para o triênio 2016-2019 (confira a relação no expediente desta revista, na página 47), aglutinados na chapa única Unidos pelos Desafios, é público e notório que a federação está em boas mãos. “Vamos juntos para onde esses companheiros nos levarem de agora em diante. São todos de extrema confiança e competência”, elogiou Manoel Isidro dos Santos Neto.

A cerimônia de posse da nova diretoria e do conselho fiscal foi no encerramento do congresso, no dia 1º de dezembro. Em seguida, representantes de 28 sindicatos receberam os certificados de filiação dos mesmos à Fenafisco, com validade de dois anos.

Dois triênios de **ação participativa**

Presidente da Fenafisco nos dois últimos triênios, o paraibano Manoel Isidro dos Santos Neto emocionou-se ao transmitir o cargo ao paraense Charles Alcantara, durante a solenidade de posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal da federação, em Belém. No balanço de suas duas gestões (*leia matéria nas páginas 4 e 5*), Isidro lembrou ter atuado sempre de forma participativa, abrindo espaço para a ação coletiva; recordou também a luta em defesa da PEC 186/2007, a articulação permanente com os **sindicatos estaduais**, bem como a realização de eventos e congressos para a discussão de temas relevantes da agenda nacional.



corrupção e a sonegação”, prometeu Isidro, lembrando, ainda, a necessidade de as categorias do fisco atuem pela valorização das carreiras da Administração Tributária e aprimorem sua participação política nos estados.

Isidro disse ainda que a conclusão de dois mandatos na presidência da Fenafisco não significa o término de sua própria missão. “Serei sempre um soldado de todos e para todos, sempre disposto a contribuir com o que for necessário”, afirmou; e encerrou declarando-se confiante de que a federação segue em boas mãos, “mãos dinâmicas que certamente desenvolverão um excelente trabalho na defesa dos interesses dos servidores do fisco”.

“Lutamos e continuaremos na luta pelo combate à

disposto a contribuir com o que for necessário”, afirmou; e encerrou declarando-se confiante de que a federação segue em boas mãos, “mãos dinâmicas que certamente desenvolverão um excelente trabalho na defesa dos interesses dos servidores do fisco”.

Mais **dificuldades** à vista

Primeiro representante da reunião Norte a presidir a Fenafisco, Charles Alcantara fez um discurso de posse marcado pela leitura crítica do cenário político atual. Reafirmou a importância do papel do Fisco para conter a sonegação fiscal, em necessária sintonia com a sociedade, e traçou, em linhas gerais, as coordenadas para a atuação da entidade pelos três anos seguintes.



Contundente, Alcantara rechaçou sem meias palavras as políticas de renúncia fiscal, particularmente as dos governos estaduais. “Nenhuma resiste a uma avaliação isenta da relação custo-benefício. Não há transparência. Não há prestação de contas. O interesse verdadeiramente público é o que menos conta”, disparou. Também criticou o Poder Público pelas baixíssimas taxas de recuperação da Dívida Ativa – uma taxa vergonhosa, no caso Pará, ele disse, com R\$ R\$ 3,9 bilhões acumulados em apenas três anos.

Alcantara bateu duro no sigilo fiscal, que veda à Fazenda Pública e aos seus agentes a divulgação de infor-

mações sobre contribuintes investigados pelo fisco, ocultando-os da sociedade. Já o corte de gastos públicos, por meio de Emenda Constitucional aprovada dias depois pelo Congresso, mereceu as críticas mais severas do novo presidente da Fenafisco. Ele disse que considera o Ajuste Fiscal do atual governo “um crime contra a sociedade brasileira, um cinismo, porque desvia a finalidade mais nobre do tributo para enriquecer ainda mais os mais ricos. A Fenafisco tem o dever de repudiá-lo e de colocar-se ao lado do povo brasileiro contra essa barbárie”, disparou.

De acordo com Alcantara, a Fenafisco vai manter, doravante, a postura crítica de sempre e aprofundar a atuação em defesa de um fisco autônomo que possa atuar, com os devidos instrumentos legais, contra a corrupção e a sonegação. “Não teremos vida fácil pela frente. Mas, juntos, haveremos de construir um futuro melhor para o Brasil”, concluiu.



O país da malandragem, da gambiarra e do ‘sabe com quem está falando?’ já não é o mesmo. Está sendo passado a limpo – dolorosamente, diga-se – na política e nos negócios públicos e privados. Que nação vai emergir da depuração iniciada pelas jornadas de junho de 2013 ninguém sabe ao certo, mas para o historiador Leandro Karnal há de ser um Brasil melhor e com padrões éticos menos rasteiros e mais elevados que os de praxe.

Não por acaso, ética foi o tema da palestra magna de Karnal na abertura do XVII Conafisco em Belém do Pará. Com base no pensamento de filósofos como Aristóteles (384-322 a.C.) e Étienne de La Boétie (1530-1563), o historiador opinou que o momento atual é adequado para repensar os valores nacionais. “Porque os nossos problemas são antigos e estruturais e porque, como dizia Frei Vicente de Salvador, que viveu na Bahia entre os séculos XVI e XVII, os brasileiros são pouco *repúblicos*”, isto é, malmente zelosos com os interesses e o bem da comunidade.

Na prática, isso quer dizer, para Karnal, “que fala-

Ética sim, jeitinho não

Brasileiros precisam livrar-se de valores antigos como não pagar impostos, diz Leandro Karnal

mos muito em direitos, mas pouco em deveres; muito em justiça, mas pouco em transparência; que continuamos, enfim, mestres da gambiarra”. Para o historiador, os brasileiros precisam desenvolver novos padrões éticos na vida privada, a começar pela educação dos filhos, impondo-lhes limites e dando-lhes o próprio exemplo; e também na vida pública, da política aos negócios, do trânsito à sala de aula; sem esquecer – e agora falando diretamente para plateia que o ouvia com atenção – da atividade de fiscalizar e arrecadar tributos para o estado.

Na defesa da ética como fio condutor da vida em suas múltiplas esferas, Karnal não tergiversa nem faz concessões. É radical. Para ele, não existe crescimento pessoal ou coletivo, intelectual ou material, local ou nacional, que não tenha base em princípios como equilíbrio, transparência e responsabilidade. Defende inclusive que é preciso levar esses valores ao mercado, “introduzir o tema da ética nas empresas” e adotá-lo não necessariamente como postulado, mas como estratégia de ação. “Porque só o crescimento ético é seguro. Por-



que tudo que se constrói em bases ilegais tende a desmoronar. Porque ninguém pode enganar a todos o tempo todo, como disse Abraham Lincoln. Porque a ética gera amigos, enquanto a corrupção cria cúmplices, como dizia La Boétie”, argumentou.

Nesse ponto, Karnal entrou em definitivo no tema do XVII Conafisco, a sonegação fiscal como ato que lesa não apenas o Estado, mas acima de tudo o cidadão. Lembrou que tanto o servidor do fisco que se corrompe em busca de vantagens pessoais, o que não é raro acontecer, como o contribuinte que se vale de meios ilegais (sonegação) ou legais (elisão fiscal) para pagar menos ou não pagar impostos são tributários de uma vantagem enganosa e de uma felicidade falsa.

“Como eu posso ter uma família feliz e bem-aventurada entre 206 milhões de [brasileiros] infelizes que pagam o preço dos meus atos?”, interrogou o historiador.

Com a retórica brilhante e o humor ferino que lhe são peculiares, Leandro Karnal lembrou que sonegar impostos no País remonta, ainda, a uma tradição colonial, mas é uma infração individual que resolve – ainda que enganosamente, repetiu – um problema particular, afundando, todavia, a ideia de sociedade. Pois não aperfeiçoa o sistema. Não redime quem a pratica. Penaliza a nação. Colabora para os serviços públicos entrarem em colapso. Contribuiu para aprofundar a ineficiência notória, mas não insuperável nem eterna, do estado.

Posto isso, o brasileiro, que agora exige novos padrões de conduta na política e nos negócios e que aprende cada vez mais a exigir direitos, também precisa de um novo paradigma em sua relação com o fisco, que lhe impõe deveres. “Porque pagar impostos não me torna um idiota; me torna um cidadão, um acionista do estado”, argumentou o historiador. Porque um país desenvolvido – o que ainda haveremos de ser, espera Karnal e esperamos todos – tem seu preço. E é alto. “Então, pessoal, precisamos descobrir, como dizem os norte-americanos, que não existe almoço grátis”, finalizou o historiador e recebeu da plateia merecidos aplausos.



Discussão sobre sonegação fiscal, com três especialistas convidados: momento marcante do congresso

Como deter a sonegação

Especialistas dissecam as modalidades desse crime fiscal e sugerem medidas preventivas e de combate

Um sistema tributário complexo e injusto com os que ganham menos. Uma mentalidade que demoniza o pagamento de impostos. Um empresariado com baixa noção de responsabilidade social. Um consumidor pouco afeito a pedir documento fiscal. Um Poder Público que devolve parques benefícios ao contribuinte.

O cenário é familiar. Mas que país é esse? Ora, o leitor sabe – o Brasil, onde, em meio a circunstâncias tão peculiares, estima-se que cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) escoem ano a ano pelo ralo da sonegação fiscal. Desviados. Subtraídos. Furtados da socie-

dade em benefício de uma minoria que, agindo como pessoa física ou jurídica, em micro ou macroescala, se comporta como um reles batedor de carteira para encher os bolsos e engordar o próprio patrimônio.

Assim tão rudes, as palavras remetem mais à crônica policial que à econômica. Mas serão de todo injustas? Afinal, sonegação fiscal, a rigor, é crime. E grave. E como tal deve ser punido. Ao menos na teoria. Na realidade, porém, sonegar impostos no Brasil é delito tolerado e até estimulado pelo Poder

Público, de forma contraproducente e autofágica. Difícil de entender? Sim, difícilíssimo. Logo, as dúvidas e as interrogações a respeito são muitas: como e por meio de que artifícios a sonegação se dá no dia a dia? como se imiscui, tantas vezes com os trajes da legalidade, no espírito das leis? é passível de controle e de combate? que caminhos percorrer ▶



Fania Rodrigues moderou o talk show

para desenvolver uma nova mentalidade e novos paradigmas fiscais na sociedade brasileira?

Condensados no tema *Sonegação fiscal é crime: suas modalidades e as medidas propostas para combatê-la*, esses questionamentos foram colocados para três especialistas durante o XVII Conafisco, em Belém do Pará. Moderado pela jornalista Fânia Rodrigues, de *de notícias Brasil de Fato*, o talk show foi merecidamente um dos momentos marcantes e de maior audiência do congresso. Os convidados, Eurico Santi, Ph.D. em

Direito Tributário, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e autor de mais de dez livros; José Barroso Tostes Neto, auditor fiscal da Receita Federal, ex-secretário de Fazenda do Pará, consultor do Fundo Monetário Internacional (FMI) e especialista líder em Gestão Fiscal e Municipal do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e Grazielle David, assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e diretora do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (Cebes). Atenção para o que eles disseram.

Legislação **complexa** e **permissiva**



Para Eurico Santi, o conjunto das leis, em vez de restringir, facilita a sonegação de impostos no Brasil. Segundo ele, a leniência do sistema tributário nacional com os sonegadores de impostos é inegável. “Em nosso sistema, a sonegação é [apenas] fato de direito. Não há fato gerador. Logo, se a dívida e o fato gerador não são certos, fica difícil qualificar o crime de sonegação”, sublinhou. Também por isso, lembrou o especialista, o País tornou-se um campo fértil para a disseminação de advogados tributaristas. Há trabalho de sobra para eles.

Com tamanho nível de tolerância, o Brasil, *de acordo com Eurico Santi*, tem indicadores nulos de punição por crimes contra a ordem tributária. O especialista lembrou, com ironia, que “ninguém é preso por esse tipo de delito no País; a rigor, até pouco tempo atrás, havia apenas dois presos por sonegação em todo o território nacional e, provavelmente, por descuido dos advogados”.

Santi tomou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) como referência para sua argumentação. Lembrou que o Brasil resta como o único país do mundo em que a tributação de bens e serviços não é unificada. “Ainda separamos mercadorias e serviços de forma bipolar e problemática, o que é um grande problema”, apontou, “porque nos últimos 50 anos a fatia da indús-

tria diminuiu de 70% para 20% das mercadorias e a base de serviços, por sua vez, só aumentou”.

Com as mercadorias desaparecendo e os serviços em alta, observou Santi, a arrecadação do ICMS torna-se cada vez mais problemática. Os próprios estados, para arrecadar mais, descumprem a lei, criando novas bases de arrecadação que não se sustentam legalmente. E assim a linha entre quem deve contribuir e quem não deve torna-se cada vez mais obscura, dificultando a qualificação do sonegador. “É por isso, também, que o ICMS está se fragmentando e desaparecendo”, criticou.

Eurico Santi lembrou ainda que a invisibilidade social de auditores e fiscais é um elemento facilitador da sonegação. Limitada pelo sigilo imposto às suas atividades de inteligência fiscal, a classe passa despercebida e ressentida de mais transparência. Além disso, ele acredita que é preciso simplificar a legislação, excessivamente complexa, e mudar o paradigma para a tipificação dos crimes tributários, reduzindo a quantidade de qualificações e multas e atendo-se a três situações essenciais: falta de pagamento, crédito indevido e descumprimento de obrigação acessória.

Propostas antissonegação

- Simplificar e modernizar a legislação tributária
- Regular as condutas imputáveis do contribuinte
- Punir os sonegadores nas esferas tributária e penal
- Mudar o conceito de fato gerador de crimes tributários
- Acabar com o sigilo das atividades do fisco
- Incrementar programas de educação fiscal
- Combater o subfaturamento de produtos pelas empresas
- Combater a exportação de commodities para paraísos fiscais
- Reestruturar o ICMS nos estados
- Diminuir os impostos sobre consumo
- Aumentar os impostos sobre renda e patrimônio

Fontes: Eurico Santi, José Tostes Neto, Grazielle David

Vigiar, punir e **simplificar** a legislação

José Tostes Neto apresentou no *talk show* um estudo do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) que mapeia a sonegação de impostos no Brasil. O documento aponta que em 2014 a sonegação foi estimada em R\$ 443 bilhões, o correspondente a 23,6% da arrecadação e a 8,6% do PIB.



Outro estudo apresentado pelo gestor do BID foi do Global Financial Integrity (GFI), que analisou especificamente o fluxo ilícito de capitais a partir do Brasil, desde a década de 1960. O fluxo foi quantificado em 1,4% a 1,7% do PIB a cada ano. Isto representa, apenas entre 2010 e 2012, algo em torno de US\$ 25 bilhões a US\$ 30 bilhões remetidos ilicitamente do Brasil para o exterior. E o método mais empregado, num patamar de 80%, é o subfaturamento de exportações pelas empresas.

Para Tostes, o que os números dizem, em síntese, é que a sonegação fiscal está impregnada na cultura nacional; e é uma prática tão rotineira nas empresas que a

sonegação já supera em sete vezes o montante estimado do desvio de recursos por corrupção no País.

Some-se a isso, lembrou Tostes, a histórica tolerância tupiniquim em relação aos crimes contra a ordem tributária. “Em outros países, o sonegador é um criminoso exemplarmente punido. No nosso, não”, criticou. A permissividade chega a tal ponto que “todas as nossas leis que tratam de sonegação tiveram inserções posteriores extinguindo as punições em caso de pagamento dos tributos. Se o contribuinte está em regime de parcelamento de dívida, o estado abre mão de pretensão punitiva contra ele”, questiona.

Mas, para Tostes, não basta vigiar e punir o sonegador. É preciso prevenir a sonegação. E para isso ele defende, além da necessária educação fiscal dos atores sociais, a simplificação do sistema tributário. “De 1988 a 2015, foram editadas no Brasil 350 mil normas tributárias nos vários níveis de governo, das quais 30 mil em nível federal, 103 mil em nível estadual e 217 mil em nível municipal, o que dá uma média de 30 normas por dia. Imagine o que é isso, não somente para o contribuinte que precisa acompanhar e cumprir o ordenamento fiscal do País, mas para os próprios gestores do fisco. É completamente inviável”, finalizou.

De quem **estamos falando**, afinal?

“De quem estamos falando quando falamos de sonegadores?”, perguntou Grazielle David ao iniciar sua exposição no *talk show* do XVII Conafisco. Certamente, sugeriu a assessora política do Inesc, estamos falando menos da maioria da população penalizada por uma pesada carga tributária sobre consumo, que está em torno de 50%; e certamente estamos falando mais da minoria de 1% que figura entre os brasileiros mais ricos, acumula $\frac{1}{4}$ das riquezas do País e é beneficiada por uma carga *light* de impostos sobre renda e propriedades.

Contudente, Grazielle David também lembrou que sonegação fiscal é corrupção e assim deve ser tipificada pela opinião pública e no corpo das leis. E que as elites, por concentrarem tantas riquezas num país desigual como o Brasil, são as maiores responsáveis por sua prática; já os mais prejudicados, os trabalhadores e a classe média.

No círculo vicioso da sonegação, observou a assessora do Inesc, a arrecadação cai, aumentam-se os impostos e cortam-se na outra ponta, como faz o governo atual, os gastos públicos, prejudicando setores essenciais. “E sobre quem vai recair a conta? Ora, justamente sobre os mais vulneráveis, aqueles que precisam da saúde pública e das escolas públicas”, disse Grazielle, num país que ainda aplica 4% do PIB em saúde, por exemplo, enquanto outros aplicam 7%.



Para a assessora do Inesc, sonegar infelizmente já faz parte da cultura empresarial brasileira. Dá lucro. Tornou-se estratégia e *business* de firmas e corporações. Referindo-se aos números do Global Financial Integrity, ela observou que apenas 20% do fluxo de capitais ilícitos do País para o exterior são oriundos da corrupção de agentes políticos. Os 80% restantes escorrem pelas canaletas do setor privado, por meio do subfaturamento de produtos.

Os exemplos se multiplicam. Esquadrinhadas pelo Inesc, as planilhas de exportação de uma grande mineradora confirmaram as assertivas do GIF. Observou-se que cerca de 23,3% das vendas haviam sido feitas para uma empresa coligada à própria corporação, em um paraíso fiscal, abaixo da cotação da *commodity*. Encarregada, por sua vez, de colocar o produto no mercado internacional a preço padrão, a coligada o fez isenta de tributos, gerando lucro em dobro para a exportadora, que, além de pagar menos impostos na origem, beneficiou-se da carga tributária zero do paraíso fiscal.

FILIAÇÃO

Em decisão tomada por suas instâncias superiores, a Fenafisco aprovou em Belém sua filiação à Pública – Central do Servidor. A entidade, como se sabe, representa os servidores públicos nas esferas federal, estadual, municipal e distrital.

COMUNICAÇÃO

Chamou a atenção no manifesto da chapa eleita para a diretoria executiva da Fenafisco a primeira das sete

“Pagar impostos não me torna um idiota; me torna um cidadão, um acionista do Estado. Queremos, sim, um país sem sonegação.” Leandro Karnal

propostas alinhavadas para o triênio 2016-2019: “Formular e empreender uma ousada política de comunicação, sintonizada com os novos tempos, meios e linguagem”. Traduzindo: queremos ser mais ouvidos pela sociedade.

DISCURSO

Ainda que muitos palestrantes e painelistas do XVII Conafisco tivessem opiniões divergentes nos planos jurídico-fiscal e político-ideológico, o tema discutido – Sonegação Fiscal é crime. Quem paga a conta é você – criou uma área de convergência entre eles. Para esses especialistas, a agenda pública do País não deveria ater-se apenas ao combate à corrupção política. É preciso rever a ordem do discurso.

SONEGÔMETRO

“Precisamos discutir mais IDH e Idec – e menos PIB. Precisamos deixar de lado esse viés mercadológico [para pensar o País]”. Grazielle David

Fazenda Nacional (Sinprofaz) mostra que em 2015 o indicador estimado médio de sonegação fiscal no Brasil foi de 23,2% da arrecadação, o equivalente a **R\$ 453 bilhões** e a 7,7% do PIB. Os números, que estão na capa desta edição, trazem uma dura verdade agregada: o Impostômetro pode ser impactante e visível a olho nu, mas o silencioso e sub-reptício **Sonogômetro** também não para de crescer na surdina.

AUMENTO?

Fato lembrado por muitos especialistas, em Belém:

mais do que alta, a carga tributária no Brasil, na casa dos 35%, é mesmo injusta. Em outros termos, mal distribuída, e, tantas vezes, desviada de suas legítimas finalidades. Também por isso, as categorias do fisco veem com maus olhos o aumento de impostos.

ICMS

As discussões a respeito do ICMS, tema que carrega a fagulha da polêmica, renderam alguns dos melhores momentos do XVII Conafisco. Para uns, o ICMS está ruindo e deve ser substituído pelo IVA. Para outros, não adianta criar um IVA federal que, na obrigação de ser repassado, mantenha os estados com o pires na mão. Porém todos

Em nosso sistema tributário, sonegar é [apenas] fato de direito. Não há fato gerador.

Eurico Santi, FGV

Sonegar é...



Sonegar impostos no Brasil é planejamento tributário. É lucro. É business.

Grazielle David, Inesc

concordam: remodelar o ICMS é urgente. É pra ontem.

PREVIDÊNCIA

A proposta de Reforma da Previdência tem desde já a oposição da Fenafisco, que questiona as contas apresentadas pelo governo – déficit de R\$ 149,2 bilhões em 2016 e previsão de R\$ 170 bilhões em 2017. A Seguridade Social, segundo a federação, tem superávit anual entre R\$ 30 bilhões e 40 bilhões. O resto é ficção.

ELISÃO

Além da sonegação fiscal propriamente dita, o que

também atrasa o Brasil é a elisão. Ou seja, truques e artimanhas legais para deixar de pagar tributos. A legislação afrouxou a tal ponto, diz o mestre Eurico Santi, que chegamos ao nível da permissividade – e esta é pau, é pedra, é o fim do caminho.

AUTOMOTORES

Aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a chamada PEC dos Jatinhos [283/12, apensada à PEC 140/12], está pronta para votação, sim, mas fora da pauta. A Fenafisco, que a incorporou à própria plataforma, defende-a publicamente e vai trabalhar ativamente por ela no Congresso Nacional.

Nossas leis extinguem as punições em caso de pagamento dos tributos pelo sonegador.

José Tostes Neto, BID



Nas ruas, para completar as falas do talk show do XVII Conafisco coordenado pela jornalista Fania Rodrigues, o cidadão comum dirá que sonegar impostos no Brasil é, de fato, muito fácil. Pior: é cultural.

COMMODITIES

Uma das formas mais sofisticadas de sonegação fiscal no Brasil é a exportação de commodities para paraísos fiscais, de onde são revendidas com preços cheios no mercado internacional, aumentando os lucros dos exportadores. O Pará é um dos estados da federação mais penalizados por esse tipo de esperteza, anota José Tostes Neto, ex-secretário de Fazenda daquele estado e agora executivo do BID.

“[Apenas] 1% dos brasileiros acumula ¼ das riquezas do País, parte delas via sonegação de impostos.” Grazielle David

AJUSTE

A desvinculação das despesas com saúde e educação com relação às receitas, e seu congelamento no valor de 15% da Receita Corrente Líquida a partir de 2018, é um dos pontos mais frágeis e polêmicos do Ajuste Fiscal do governo. Uma conta a ser paga pelos usuários de serviços públicos. E, por isso também, repudiada publicamente pela Fenafisco.

INSENSATEZ

Fabiola Sulpino Vieira, do Ipea, aponta outra tremenda incongruência do Ajuste Fiscal em relação ao SUS: a regra do piso da Emenda Constitucional só será vantajosa para a saúde se houver queda de arrecadação nos próximos anos. Ou seja, se a economia brasileira encolher ainda mais. Ah, insensatez...

TRIBUTOS

Chamou a atenção no discurso de posse de Charles Alcantara, na Fenafisco, o que ele chamou de Tributo 3.0. Acompanhe: o 1.0. era imposto aos povos vencidos pelos vencedores da guerra; o 2.0., apontado para o atendimento de necessidades coletivas, surgiu com o novo Estado; o 3.0., disse Alcantara, vem para promover a dignidade humana, remover iniquidades e assimetrias sociais e regionais, promover o progresso e a justiça social – e, um dia, há de ser realidade.

AGENDA

A agenda prévia da Fenafisco para 2017 fechou com quase 30 pautas de trabalho previstas de janeiro até dezembro. Diretoria, conselho fiscal e conselho deliberativo vão reunir-se em diferentes cidades e estados. Mas ninguém duvida que o rascunho inicial da agenda será passado a limpo muitas vezes. Agourado por mais intempéries políticas e econômicas, o ano será de muito, muito trabalho na federação e nos sindicatos filiados. Oxalá, termine melhor do que começou.

“Os brasileiros têm 200 bilhões de reais guardados em casa, debaixo do colchão, segundo dados de 2014. Dinheiro em espécie!” José Tostes Neto

“O ICMS tem um problema estrutural: a base de produtos caiu, aumentaram os serviços. Por isso está se fragmentando e desaparecendo.” Eurico Santi

Sonegação fiscal, crime sem punição

A sonegação é um dos crimes que mais lesam o Estado, pois os recursos que deveriam ser arrecadados e distribuídos à sociedade na forma de serviços e atendimento de suas necessidades não chegam aos cofres públicos. Tem dimensão significativa no Brasil e causa profundos danos nas finanças públicas.

Estimativas¹ indicam que alcançou 7,7% do PIB em 2015, representando 23% da arrecadação total do País e revelando que R\$ 453 bilhões deixaram de ingressar nos cofres públicos.

Estudo produzido pela *Global Financial Integrity*² aponta que o Brasil foi o sétimo maior exportador de capitais ilícitos do mundo na década encerrada em 2011, com saídas que totalizaram, em média, US\$ 19,3 bilhões por ano, correspondendo a 1,54% de seu PIB. O subfaturamento das exportações foi o mecanismo mais usado para transferir capital para o exterior ilicitamente.

A situação econômica, fiscal e social do País poderia ser bem diferente se um combate eficaz à sonegação lograsse diminuir esse rombo e conseguisse carrear pelo menos parte desses valores para o Tesouro. Uma das questões mais controversas a esse respeito é a questão da punição de sonegadores. Vários países procedem à prisão de sonegadores, punindo-os exemplarmente.

O Brasil deixou em plano secundário a punição, privilegiando a arrecadação e inserindo em sua legislação a extinção da punibilidade do crime caso haja o pagamento do crédito tributário. Mas esse tratamento benevolente tem sido pouco efetivo quanto aos resultados e certamente é uma das principais razões para os níveis de sonegação persistirem elevados.

Não bastasse a extinção da punição ao sonegador com o pagamento do tributo, outra questão relevante vem dificultando o combate à sonegação e tornando-a uma prática rentável e atrativa. Trata-se de dispositivo legal previsto na Lei nº 10.684/2003, em seu Art. 9º, que estabelece a suspensão da pretensão punitiva do Estado quanto aos crimes contra a ordem tributária, sonegação e apropriação indébita previdenciária enquanto o agente



dos aludidos crimes estiver incluído em regime de parcelamento.

Ocorre que desde 2000, quando o governo federal instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) por meio da Lei 9.964, com vantagens e condições especiais para parcelamento de débitos tributários, essa política vem repetindo-se com frequência, além de ter-se estendido a todos os níveis de governo. Na prática, os grandes sonegadores sempre aderem a

esses programas. Ou seja, literalmente a pretensão punitiva do Estado contra os sonegadores está suspensa há 16 anos no Brasil.

Porém, o objetivo arrecadatário embutido na extinção da punibilidade do crime mediante o pagamento do tributo não tem se concretizado, pois – regra geral – os sonegadores pagam somente parte de seus débitos e logo suspendem os pagamentos, esperando para migrar para o programa especial de parcelamento seguinte.

O histórico desses programas revela um comportamento acintoso dos sonegadores, que pagam somente alguns meses de suas parcelas e já se evadem da obrigação, protegidos, em seguida, por um novo programa.

Os principais argumentos em defesa dessa política conflitam com a realidade. A alegação de que são medidas necessárias em tempos de crise econômica, para dar oportunidades de pagamento de débitos tributários às empresas em dificuldades e de gerar receitas extras para o Estado, fica enfraquecida. Porque essas facilidades têm sido oferecidas mesmo em períodos de crescimento econômico e prosperidade, porém os resultados financeiros desses programas têm sido decrescentes, além de promoverem uma deseducação tributária, consolidando um comportamento danoso ao País.

No momento em que se discute no Congresso Nacional um conjunto de medidas para o combate à corrupção, é mais do que pertinente e oportuna a inclusão no debate de medidas de combate à sonegação fiscal, crime frequentemente associado à corrupção, porém de dimensão e prejuízos muito maiores.

José Barroso Tostes Neto é auditor fiscal de carreira, foi secretário de Fazenda do Pará e coordena atualmente a Divisão de Gestão Fiscal e Municipal do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

¹ Fonte: <http://www.quantocustaoabrazil.com.br/artigos/sonegacao-no-brasil%E2%80%93uma-estimativa-do-desvio-da-arrecadacao-do-exercicio-de-2014>

² Brasil: *Fuga de Capitais, os Fluxos Ilícitos, e as Crises Macroeconômicas, 1960-2012.*



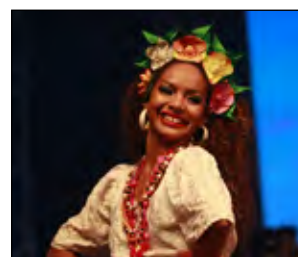
Arte & Lazer

XVII Conafisco

Com cerca de mil participantes, o XVII Conafisco, em Belém do Pará, foi muito além de sua rica programação técnica. Vindos de todas as regiões do País, os congressistas puderam usufruir ainda de uma vasta programação social, com atividades paralelas de cultura, esporte e lazer.

As solenidades de abertura e de encerramento, bem como a eleição e a posse da nova diretoria e do conselho executivo da Fenafisco, também foram momentos marcantes do evento.

É o que você vai conferir nas páginas deste **encarte especial**.



Leia também

Torneio desportivo

Págs. 20 e 21

Noite de talentos

Págs. 22, 23 e 24

Atrações do Pará

Pág. 25

Eleição e posse na Fenafisco

Págs. 26 e 27

Momentos marcantes

Págs. 28 e 29



Torneio desportivo chega à 7ª edição

Nem só de fiscalizar e arrecadar vivem os servidores do fisco. Nas horas de lazer, muitos revelam-se verdadeiros atletas. Foi o que aconteceu durante a realização do VII Torneio Desportivo da Fenafisco, que aconteceu no Pará Clube, em Belém, durante o XVII Conafisco. Diferentes modalidades foram disputadas no torneio, incluindo jogos de salão como sinuca, tênis de mesa, futebol, tênis de quadra, voleibol e dominó. A noite de premiação dos atletas que se destacaram aconteceu na sede social de outro

clube da cidade, a Assembleia Paraense. O estado do Mato Grosso do Sul alcançou a maior classificação geral, seguido dos estados de Paraná (2º lugar) e Santa Catarina (3º lugar). O artilheiro do torneio foi do Sindifisco-Pará. Danilo Sousa fez quatro gols. Já Francisco Assis, do Sindifiscal-MS, foi eleito o melhor goleiro. As fotos registram os momentos de descontração, esporte e lazer que marcaram o XVII Conafisco. Dê uma olhada.





Realizados no Pará Clube, em Belém, os jogos foram disputados, mas amistosos. Aos vencedores, as medalhas. A todos, o troféu pela união das categorias do fisco.





Carlos Meirelles, do **Sindisefaz** Bahia, mostra todo o seu talento



Divacy Barros, do Sindifisco Pernambuco, brilha no palco

Noite de Talentos diverte e emociona



Clóvis Pravin: performance no saxofone



Marinete, do Siprotaf Mato Grosso: show



Veloso, do Sindifisco Pernambuco, solta a voz



Zé Roberto marca presença

A VII Noite de Talentos realizada durante o XVII Conafisco, em Belém, mostrou “o lado artista” e pouco conhecido de muitos servidores do fisco. Foi um dos momentos mais divertidos e emocionantes da programação. E teve como palco a sede social da Assembleia Paraense, em Belém. Animado ao som de New York, New York, o público teve logo logo uma demonstração do que há de mais típico na cultura paraense, com a apresentação de um excerto do espetáculo Verde Ver-o-Peso, do Grupo Experiência. Encenado há quase 40 anos, o musical mostra o dia a dia da maior feira livre da América Latina, com seus personagens típicos, vivendo situações de puro humor e expressando-se na linguagem particularíssima do morador de Belém e do interior do Pará, o chamado “paraensês”. Coordenado pela diretoria de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais da Fenafisco, que tinha à frente Guilherme Pedrinha, o VII Show de Talentos valeu cada minuto. E foi, mais uma vez, um tremendo sucesso. *Vejas as fotos.*

Medalhas e troféus para os melhores



Wanderci e **Clóves** são premiados



Isidro e colegas do **Pará** e **Amazonas**



A premiação do 7º Torneio Desportivo e da 7ª Noite de Talentos foi um momento de descontração e de alegria para os participantes do XVII Conafisco. Em primeiro plano, os agraciados exibem as suas medalhas e troféus. Histórias levadas para contar depois.



Lobo e Pereira Jr.: medalhas desportivas



Medalhas para os **talentos** em destaque



Talentos reconhecidos e premiados



Alegria e festa: destaques do esporte exibem medalhas e troféus conquistados



Marinete e Philippe premiados



Lobo recebe medalha de dirigentes

Talentos em destaque

Canto: José Olímpio Bonaldi (Sindifisco-PE)
Instrumentista: Clovis Prazin, saxofone (Sindifisco-PE)
Dança: Rosemarie França dos Santos (Sindifisco-SE)
Poesia: Ruth Penalva (Sindisefaz-BA)
Humor: Marinete Figueiredo Costa (Siprotaf-MT)
Causo: Francisco Jorge (Sindifern-RN)



Manoel Isidro e colegas premiados



Guilherme Pedrinha: coordenador do evento

Classificação geral

Canto

1º lugar
 José Olímpio Bonaldi
 Sindifisco-PE
 Nota: 9,5

2º lugar
 Pascoal Teixeira Gama
 Sindisefaz-BA
 Nota: 9,3

3º lugar
 Wanderci Polaquini
 Sindafep-PR
 Nota: 9,2

Instrumentista

1º lugar
 Clovis Prazin
 Sindifisco-PE
 Nota: 9,5

2º lugar
 José Marcelo Viana

Sindaftema-MA

Nota: 8,0

3º lugar
 Aureliano Celestino de Souza
 Sindifern-RN
 Nota: 7,0

Dança

1º lugar
 Rosemarie França dos Santos
 Sindifisco-SE
 Nota: 9,0

2º lugar
 Gláucio Saraiva da Silva e Ana Paula
 Sindifisco-AC
 Nota: 8,0

3º lugar
 Nelson Carneiro e Walma Miranda
 Sindifisco-PE
 Nota: 6,5

Poesia

1º lugar
 Ruth Penalva
 Sindisefaz-BA
 Nota: 7,5

2º lugar
 Leyla Maria Alves da Silva
 Sindifisco-AC
 Nota: 7,0

Humor

1º lugar
 Marinete Figueiredo Costa
 Siprotaf-MT
 Nota: 8,0

Causo

1º lugar
 Francisco Jorge
 Sindifern-RN
 Nota: 8,0



Banda Orlando Pereira: show de Música Popular Paraense brilhou encerramento do XVII Conafisco

Artistas paraenses dão show



Felix Robatto: guitarradas à moda da terra

Carimbó, guitarrada, teatro, coral. A arte made in Pará foi destaque no XVII Conafisco, em Belém. Com espaço aberto para eles, atores, cantores, bailarinos e músicos locais mostraram seu trabalho com profissionalismo, alegria e vigor, em diferentes momentos do congresso. E arrancaram merecidos aplausos da plateia!



Verde Ver-o-Peso: a cultura paraense em cores vivas



Paulo Pereira: homenagem a Adriana Schier



Noite de carimbó: dança típica animou abertura



Mesa da sessão solene de encerramento do XVII Conafisco, com a presença do senador Paulo Paim e do deputado Décio Lima

Democracia na prática

Durante o XVII Conafisco, em Belém do Pará, a Fenafisco renovou o seu quadro de dirigentes para o triênio 2016-2019. A eleição, no início, e a posse, ao final do evento, demonstram a união das categorias do fisco em torno dos mesmos objetivos – o maior deles, lutar por uma Nova Administração Tributária para o País. Aqui está o registro visual destes grandes momentos.



Charles Alcantara: presidente diplomado



Dadam Nau: vice-presidente



Senador Paulo Paim no púlpito



Isidro Neto: discurso de despedida



Eleição: democracia na prática



Manoel Isidro: cédula na urna de votação



Charles Alcantara: renovação na Fenafisco



Ingon, Antonino e Zenildo: mesa eleitoral



Ana Maria: delegada do Ceará dá seu voto



Bertolini na cabine de votação



Fabiano Dadam Nau: voto consciente



Delegados compareceram cedo para votar



Pegado, do Sindifisco-PA, votando



Suzana, do Sindifiscal-MS: dever cumprido



No voto de cada um, o futuro da Fenafisco



Rivaldo Penha: trabalho premiado



Bastidores: encontro de dirigentes



Participantes atentos aos debates do congresso: público sempre presente



Colegas nos bastidores do congresso



Congressistas no auditório: debates



Amizo e Emílio, do Sindifisco-MT



Irônico e brilhante, Leandro Karnal arrancou aplausos



Congressistas durante painel do XVII Conafisco



Concurso de Monografias: autores premiados



Congressistas no intervalo dos debates



Bastidores: amizade e calor humano



Fenafisco homenageia convidados



Blohen: livro lançado



Joaquim Amaral: plenária



Adriana Schier: autógrafos



Plenária final: votação

Momentos para guardar na memória

Ideias convergentes e divergentes, exposições de trabalhos e lançamentos de livros, solenidades e homenagens, encontros e reencontros, abraços e despedidas. O que não faltou no XVII Conafisco foi calor humano. As imagens falam por si.



Congressistas atentos aos debates



Deputado Décio Lima: homenagem



Luis Nassif: lembrança do Conafisco



Charles Alcantara ladeado por dirigentes do Sindifisco Pará

O futuro imediato do País foi objeto de discussão e reflexão no segundo painel do XVII Conafisco, em Belém do Pará. Convidado a discorrer sobre o tema, o jornalista Luis Nassif, superintendente da agência Dinheiro Vivo, falou sobre *Os cenários prováveis para 2017* e sobre *As Interferências Políticas no Cenário Econômico*.

Um dos principais nomes do jornalismo econômico brasileiro, Nassif fez críticas contundentes às classes política e empresarial – sem perder o bom humor – para um auditório lotado. Começou dizendo que a conjuntura econômica e política nacional inspira, de fato, cuidados severos.

Para Nassif, as implicações da Operação Lava Jato, a economia ‘andando de lado’ e a corrosão do governo do presidente Michel Temer são graves fatores de instabilidade política, aprofundada pela ausência de agentes moderadores para a mesma.

“O governo atual é frágil e carente de legitimidade. É mesmo um governo pequeno e está acabado antes mesmo de acabar”, sentenciou. Por isso, Nassif avalia que nenhuma possibilidade deve ser ignorada, até mesmo a realização de novas eleições presiden-



Cenários prováveis no

Para o jornalista Luis Nassif, o governo é claudicante e a crise tende a aprofundar-se em 2017

ciais antes de 2018, com uma eventual aliança entre PMDB e PSDB para recompor a base do poder.

Luis Nassif observou que os tempos que correm são sombrios e incertos não apenas no Brasil, mas também mundo afora. O processo de desorganização política que levou à eleição do republicano Donald Trump nos Estados Unidos é preocupante, bem como a ascensão da direita em outros países – a França, em particular. “Há também, no centro desse desarranjo, a crise da mídia”, lembrou.

No que diz respeito à aguda crise econômica brasileira em particular, Nassif observou que alegar, como faz o governo, que gastos com saúde e educação são agravantes da mesma é fazer um discurso que não se sustenta à luz da verdade. A recessão é decorrente, em primeiro lugar, ele acredita, das intempéries do governo Dilma Rousseff, dentre os quais a crise parlamentar por que o mesmo passou, a baixa das *commodities* brasileiras no mercado internacional, o de-

salinhamento de tarifas e os déficits externo e fiscal.

Mesmo lembrando que ninguém pode prever o futuro, Nassif acredita que o quadro crítico tende a se aprofundar. “Isto por questões como o desgaste do governo Temer, acentuado ainda mais pelos tempos velozes da internet e da mídia digital, que aceleraram o tempo político de forma maluca”, observou.

Nesse contexto, Luis Nassif não acredita nas reformas que começam a ser feitas na gestão do presidente Michel Temer, particularmente a fixação de um teto para os gastos públicos por duas décadas, por meio de emenda constitucional, como saída para a crise econômica. A medida, segundo especialistas que participaram do congresso da Fenafisco, imporá cortes em áreas essenciais como saúde e educação, desvinculando suas receitas da arrecadação como

“O governo atual é frágil e carente de legitimidade. É mesmo um governo pequeno e está acabado antes mesmo de acabar.”



estabelecia a Constituição de 1988. “E, convenhamos, amarrar o orçamento por 20 anos é uma burrice, uma tolice. Quando se derem conta do que fizeram, Câmara e Senado são capazes de voltar atrás”, disparou o jornalista.

Nassif também criticou duramente a falta de visão sistêmica dos governantes atuais e passados no trato da economia. Argumentou que mexer num setor econômico significa muitas vezes atropelar outro, prejudicando-o. “Aí a gente tem o emburrecimento da economia. Ou seja, para cada problema específico, uma solução diferente. Se tem inflação, aumentam-se os juros. Mas, se isso afeta o nível de investimento, não

Fatores de instabilidade

- *Aprofundamento da Operação Lava Jato*
- *Economia em recessão*
- *Corrosão do governo Temer*
- *Desavenças entre os poderes*
- *Ausência de agentes moderadores*

Fonte: Luis Nassif

do ‘arrebentado’ como agora, cai ainda mais o nível de atividade econômica. E tudo piora quando somado a um ajuste fiscal com corte de despesas, congelando, por assim dizer, o processo econômico. “O governo se mostrou surpreso com a piora do cenário em 2016, mas nós cantamos essa pedra”, pontuou. Nassif acredita que, quando o País se der conta do caminho tomado, um programa de grandes investimentos públicos vai ser necessário, mas previu que será difícil

O país da incerteza

querem saber. O importante é ter resolvido aquele problema. Aqui [no Brasil] o cara aprende a planilha e vai buscar o resultado, mas sem entender a lógica”, criticou.

Luis Nassif disse também que, com o crédito sen-

devolver a confiança fiscal com a conjuntura política e econômica atual.

A devolução da confiança fiscal para os investidores, aliás, foi um dos pontos-chave da fala de Luis Nassif. Para ele, o investidor acreditar na solidez



Luis Nassif: solidez fiscal do País é condição para atrair investidores

fiscal do País é uma das prerrogativas para sair da crise, sim, mas tem que haver demanda interna e, por outro lado, a economia está em acentuada baixa. Para piorar, observou, uma taxa de juros de 14% como a Selic atual não ajuda em nada. Até atrapalha. “Quem pode dar retorno real nesse nível?”, indagou. E, para finalizar, opinou que “é vergonhoso ver um país inteiro submetido a uma falsa economia”.

Assim falou Luis Nassif no XVII Conafisco. Sem meias palavras.

Último dia do XVII Conafisco, em Belém do Pará. O relógio indica a hora do almoço. Uma longa fila forma-se no salão principal, mas não é a do bufê; com 70, talvez 100 pessoas, é de congressistas esperando a vez para que uma das convidadas



de honra do congresso, [Adriana da Costa Ricardo Schier](#), à mesa, autografe seus exemplares do livro *A Institucionalização da Administração Tributária – A Lei Orgânica da Administração Tributária e a Garantia de Direitos Fundamentais* (Fenafisco/Ed. Íthala, 2016, 278 páginas).

com mais de cinco séculos de história, dois dos quais como nação independente, urge ao Brasil redesenhar o próprio fisco, modernizá-lo, recriá-lo em uma Nova Administração Tributária que abranja os três entes federativos. A base para tanto existe e é sólida: a Constituição de 1988, que, mesmo tendo garantido a destinação de recursos prioritários à Administração Tributária mediante a vinculação de receitas, por ser atividade essencial ao Estado, ainda a mantém vinculada à Fazenda Pública.

Um novo fisco, defende a autora, exige também um novo paradigma jurídico e institucional que dê sustentação às atividades de tributação, arrecadação e fiscalização no País – modelo que está desenhado há quase uma década na PEC 186/2007 e na proposta de uma Lei Orgânica Nacional da Administração Tributária (LOAT), que são o verso e o reverso da bandeira de luta máxima da Fenafisco e de seus sindicatos afiliados. Em resumo, o que se propõe para o Brasil do futuro é um fisco autônomo

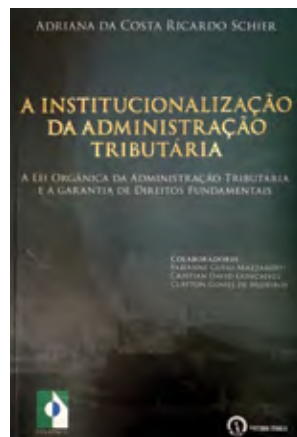
Um sonho que vale a pena sonhar

Em livro oportuno, Adriana Schier alinhava o novo modelo de Administração Tributária que se discute para o País

Enquanto aguardam, auditores fiscais, advogados e convidados presentes comentam os méritos da autora. Consultora da Fenafisco e de sindicatos estaduais de servidores do fisco, professora do Centro Universitário Autônomo do Brasil (Unibrasil) e do Instituto de Direito Romeu Bacellar, pós-doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e advogada atuante, Adriana Schier, eles dizem, é hoje a maior referência nacional em administração tributária (*leia artigo da autora na página 46*).

O livro comprova a assertiva. No primeiro capítulo, a jurista paranaense traça a linha do tempo da administração tributária entre o Estado Absolutista e o Estado Social e Democrático de Direito até aportar no Brasil. Esquadrinha, nas sucessivas constituições que tivemos até a de 1988, os marcos legais do fisco e sua percepção – ou a falta dela – pela sociedade. E a esse respeito, já no início do segundo capítulo, Schier oferece o seguinte diagnóstico: “(...) na história do Direito Público brasileiro, sempre houve um déficit de legitimidade em relação às atividades desempenhadas pelo fisco. A sociedade brasileira, de uma maneira geral, não reconhece as funções atribuídas à Administração Tributária como funções que permitirão o desenvolvimento social”.

Feito o diagnóstico, Adriana Schier apresenta e defende, no terceiro e último capítulo, a tese nuclear do livro:



nos moldes de instituições como o Ministério Público, livre de ingerências políticas, com prerrogativas próprias para o desempenho de suas funções típicas, para que a arrecadação de tributos alcance, enfim, o propósito maior de financiar o Estado e as políticas públicas.

Amadurecida, a PEC aguarda momento oportuno para votação no Congresso Nacional. A aguda crise política, porém, retarda mais e mais a apreciação da matéria. Mas nem por isso se deve esmorecer, alerta Adriana Schier, ao concluir seu trabalho que já nasce clássico. “Há aqueles que interpretam as ideias tratadas no presente livro, o ideário cristalizado na PEC 186, apenas como um sonho, às vezes até como um delírio daqueles que ainda têm esperança na construção de uma realidade mais justa e solidária. Mas há sempre aqueles que acreditam que o homem é do tamanho dos seus sonhos (...)”, arremata.

O livro de Adriana Schier tem, além de outros, este mérito: o de – fazendo-nos sonhar acordados – antever e desenhar em sua forma jurídica e institucional uma Nova Administração Tributária no horizonte do País. Que virá não por força do destino, mas como resultado do empenho e da luta de atores sociais dentre os quais destacam-se as categorias do fisco aglutinadas na Fenafisco.



Mesa de trabalho do painel sobre educação fiscal: o tributo consciente como meta para o futuro

Tributo consciente, sociedade beneficiada

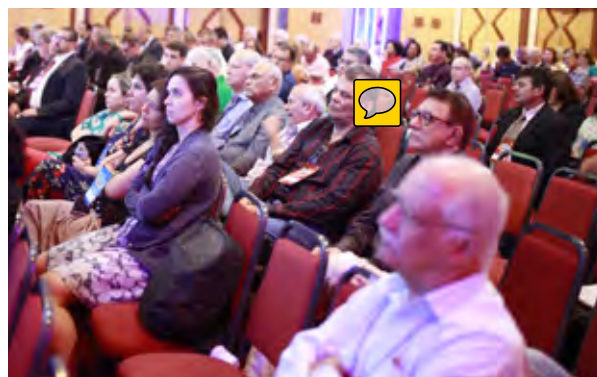
Derrubar mitos sobre os impostos é um dos muitos desafios da educação fiscal, dizem especialistas

O *Papel da Educação Fiscal na Promoção da Cidadania e Justiça Fiscal - Desmitificando a Carga Tributária* foi um dos painéis mais extensos e ricos em informação do XVII Conafisco. À mesa de debates, três especialistas renomados: o secretário de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte, André Horta; o professor Vasco Guimarães, da Universidade de Lisboa; e Nuno Barroso, presidente da Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira (Apit), também de Portugal. Juntos, eles discutiram desde o uso pejorativo de alguns termos tributários, o que ajuda a criar uma ideia equivocada da finalidade dos impostos, até a utilização dos mesmos pelo poder público.

André Horta, que também é filósofo, fez um apanha do histórico antes de entrar diretamente no assunto. Distinguiu ética de política, lembrou que a chave para o entendimento da realidade, além do senso comum, está na filosofia; e que o estado resulta justamente do esforço intelectual de seus membros para manterem-se emancipados. “Temos elementos fisiológicos de coletividade e isso nos fez mais fortes que outras espécies. Nós, enquanto estado, somos a melhoria dessa experiência coletiva”, discorreu.

Transformar, porém, a experiência coletiva do estado em política tributária, lembrou Horta, é outra questão. O Brasil é um caso típico. Há muito tempo, ouve-se no País um discurso hegemônico de desqualificação e desvalorização do tributo. “São, claro, os mais fortes que fazem isso. Porque têm mais obrigações fiscais e querem livrar-se delas. Isso gera discursos que atrapalham a educação fiscal, mas a população precisa ser esclarecida a respeito. Aí entra a educação”, observou, lembrando que o sistema atual é deletério e socialmente injusto por taxar em maior proporção as menores rendas.

Para André Horta, a demonização dos tributos – para a qual os termos pejorativos caem como luva – desconstrói o esforço coletivo. E é assim que são institucionali ▶



Plateia atenta às palestras e debates, em Belém

zadas expressões como *carga tributária* e *guerra fiscal*. “No caso da primeira, quem leva carga é burro – e nas costas. Temos que recuperar, em oposição a essa tendência, termos como solidariedade fiscal, porque retratam melhor a questão”, ponderou.

O secretário de Tributação do Rio Grande do Norte condenou ainda a forma como a mídia trabalha o noticiário fiscal. “Todo ano sai a mesma pesquisa: no final de abril, lá vem manchete de jornal informando que o brasileiro trabalhou somente para pagar impostos até aquele mês do ano. Mas não se informa que, se vivêssemos na Dinamarca, que é referência em serviços públicos e em qualidade de vida, trabalharíamos até julho”, criticou.

Horta observou ser muito questionável que os jornalistas levem em conta em suas reportagens, análises e comentários apenas a carga tributária bruta, quando deveriam levar em consideração o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País. “Pois, com a conta correta, vê-se que o Brasil fica em terceiro no *ranking* mundial entre rentabilidade e aproveitamento tributário. E aí começa a guerra de informação”, lamentou.



Estado deve **dar retorno** ao contribuinte

Vasco Guimarães abriu sua exposição dizendo que o Brasil é e vai continuar sendo o país do futuro, no melhor sentido da expressão, mas que é preciso acabar com os mitos nacionais em relação à tributação. E a começar pela mídia – o professor ironizou os profissionais de imprensa que, em sua opinião, mostram saber pouco ou nada de tributação, mas insistem em falar do assunto com propriedade.

Guimarães deu, então, sua aula particular. “O macroconceito de carga tributária é simples: o estado produz riqueza, parte dela é apropriada como imposto, e isso está previsto em lei, para resguardar a população. Mas há um discurso de pura incompreensão a esse respeito”, criticou.

O especialista português lembrou que países europeus com serviços públicos com nível de excelência impõem aos seus contribuintes uma carga tributária bem maior que a do Brasil. “Quando falam que na América Latina a média é 20,7% e no Brasil é de 34%, todo mundo objeta que a carga tributária aqui é alta. Mas esquecem que na Dinamarca esse percentual chega a 48%”, comparou.

Embora tenha afirmado que os países com maior índice de qualidade de vida são aqueles em que os contribuintes pagam uma quantidade maior de impostos, Vas-



co Guimarães admitiu que carga tributária e bem-estar econômico e social não andam necessariamente juntos. “A correta alocação de recursos públicos pressupõe consciência cidadã e isto só é possível por meio da educação fiscal, em todos os aspectos”, pontuou.

Uma afirmação que Guimarães fez questão de repetir várias vezes foi a de que recursos nunca são demais, ou seja, quanto mais arrecadar-se, melhor. Porém é preciso que o poder público o faça de forma a não penalizar a população nem o empresariado. “Se a carga do ICMS está muito elevada e a classe média não consegue consumir e a indústria quebra, esse imposto não é bom. Não se pode apearrear a economia”, recebeu o docente da Universidade de Lisboa.

Guimarães acredita, então, que a qualidade dos gastos, pelo estado, é o ponto crucial da questão tributária. Ele entende que cabe ao cidadão e aos órgãos competentes monitorar aos entes federativos em relação à forma como os tributos voltam ao contribuinte. “Se o estado se apropria de algo por direito, tenho, do meu lado, o direito de exigir dele também. Por que está me taxando? Para onde está indo o meu imposto? Onde está o meu retorno?” sugeriu. Todos temos direito de saber.



Cultura tributária brasileira

- Há no Brasil um discurso hegemônico de desqualificação do tributo, mas o País é o terceiro no ranking mundial entre rentabilidade e aproveitamento tributário
- Diz-se que a carga tributária no Brasil é alta, mas o fato é que é menor que a de países como Alemanha, Inglaterra e França
- Valoriza-se demais no Brasil a guerra fiscal entre os estados; não se fala em solidariedade fiscal entre as unidades federativas
- A educação para a cidadania fiscal deve começar necessariamente na infância, fomentada pelo estado, mas no Brasil o assunto é pouco relevante e pouco presente nos conteúdos escolares
- O princípio de justiça fiscal, que já prevalece nas nações desenvolvidas, ainda é pouco difundido na sociedade brasileira

Fontes: André Horta, Vasco Guimarães e Nuno Barroso

O longo caminho para a **cidadania fiscal**

A fala de Nuno Barroso entrelaçou justiça social e justiça fiscal. Ele citou, de saída, a Dinamarca. Disse que no país nórdico a educação para a cidadania fiscal promove a sensibilização do contribuinte em relação à necessidade dos tributos; e que tal sentimento, além de mantido, deve ser permanentemente reforçado. “Pois somente a mudança da relação dos cidadãos com suas obrigações fiscais, por meio da prevenção, informação e orientação poderá contribuir para o sucesso de um país”, salientou.

Barroso lembrou que em seus país as obrigações fiscais aumentaram de 34,2% para 37% em relação o PIB, nos últimos anos; que o fisco português, por seu turno, tem se pautado em princípios de transparência; e que a legislação prevê punições de condutas indevidas, até mesmo na esfera criminal – ainda que isso seja raro –, de forma implacável.

Citando um docente da Universidade de Lisboa, Eduardo Paz Ferreira, Barroso lembrou que, por mais estranho que a frase soe, “o imposto é, sim, um instrumento de libertação das pessoas”. Tudo é uma questão de ponto de vista. A preocupação que se tem com a saúde, a educação e a previdência social pode justificar, por exemplo, o pagamento de mais impostos pelo cidadão.



“Reconhecemos os tributos como um pilar estruturante da coesão econômica e social”, teorizou. Mas reconheceu, contudo, que é frustrante para o contribuinte constatar que ele paga muito imposto e recebe poucos benefícios diretos e indiretos do estado.

Na União Europeia, disse Barroso, o esforço para o fortalecimento da ideia de justiça fiscal tem sido imenso. É um trabalho árduo, no qual o dissenso sempre parece mais forte que o consenso.

Além disso, a política fiscal ainda é a única não integrada do bloco, ou seja, cada estado-membro executa a sua. O caminho tem sido investir cada vez mais na transparência dos acordos multinacionais, na proteção aos denunciante de crimes de sonegação fiscal e na regulação da atuação de grandes auditores.

Para que o Brasil também evolua equilibradamente em termos de tributação e justiça fiscal, Nuno Barroso vislumbra que o caminho não pode ser outro: democracia, transparência, educação dos agentes do fisco e dos contribuintes. “Qualquer lei fiscal deve estar sujeita a um debate democrático e deverá levar em consideração os conceitos de interesse público, de redistribuição, de justiça e de progressividade dos tributos”, reforçou o especialista português.

País com déficit de democracia tributária

O economista Joseph Stiglitz encerrou certa vez uma conferência dizendo que em vez de perguntarmos sobre o capital no século XXI, como analisou uma grande obra de nosso tempo, deveríamos perguntar sobre a democracia no século que mal começa e que já começa tão mal.

O maior problema da falta da legitimidade básica de um governo, a do lastro eleitoral, é o sequestro do nosso tempo e agenda. É preciso, antes de tudo, restaurar a normalidade política e institucional do atual confisco democrático¹, resultado de manobras que levaram um transeunte da mais alta corte do País a rotulá-las de processo “tabajara”.

Na lacuna de uma mediação política autêntica garantida pelo Estado de Direito, a cidadania fica vulnerável à lei da selva que precipita o ementário das forças hegemônicas, o qual, *urbi et orbi* – é o capital financeiro – que tem deixado um rastro de Átila nas economias reais por onde passa.

A conjuntura dessa instabilidade política aniquila a economia e retarda os debates fundamentais de ambientes políticos estáveis. No campo tributário, o déficit democrático na arrecadação das receitas públicas continua ocultado à população, fazendo-a crer que as questões das despesas são as que têm mais relevância, mesmo que o País, desde 1998 e até o retorno à ortodoxia econômica em 2015, sempre tenha feito superávit primário.

O outro lado da discussão financeira, do lado da receita, um escândalo: mais da metade de todos os impostos do Brasil em 2014 – 53,79% – foi arrecadada de quem ganha até três salários mínimos. Mais da metade dos tributos naquele ano proveio de fatia menor que 10% da renda do País. A violência social de uma estrutura tributária dessas ainda transborda em ineficiência econômica, pelo absolu-



to desprezo que este modelo tem com a demanda interna. Reduz-se a renda de quem, se a dispusesse, devolvê-la-ia imediatamente ao consumo e ao ciclo produtivo, gerando emprego e aumentando a demanda agregada.

Qualquer movimento em direção ao aumento da solidariedade fiscal é interdito com factoides diversionistas dirigidos a outro assunto – à carga tributária brasileira. Embargar a discussão qualitativa da carga com uma alegação quantitativa já

é, em si, um artifício sub-reptício, mas essa impostura não para por aí. A fraude desse debate é sustentada por outra: os meios de comunicação ignoram a baixa carga tributária *per capita* do Brasil (um terço da dos países da OCDE) e tece comparações com a carga tributária bruta (32,66%²) que se situa em patamares próximos de alguns países mais desenvolvidos (Reino Unido, 34,3%³, por exemplo). Comparar carga tributária bruta é como comparar dois cidadãos, um do Reino Unido, outro do Brasil, ambos com mesma renda familiar (ou PIB de valores próximos). O do Reino Unido é casado sem filhos. O brasileiro é casado, tem quatro filhos e os sogros moram com ele⁴. Considere que ambos gastem 32% de sua renda familiar com saúde. Ora, embora isso resulte no mesmo valor a ser gasto, um irá gastá-lo com duas pessoas e o outro, com oito. O casal bretão gasta quatro vezes mais com saúde que o brasileiro. Não é de admirar que tenha uma saúde (pública) melhor. Não se trata da qualidade de gastos brasileira, mas da quantidade de bretã. Pois estamos nos comparando com estados generosamente financiados do ponto de vista dos recursos investidos por cidadão.

Ou a sociedade entende essas tergiversações, e parte para a luta pela solidariedade fiscal no horizonte das receitas, ou ficará vulnerável às agendas recessivas de cortes e precarizações de direitos sociais e de serviços públicos, afastando-a das experiências de países bem-sucedidos, que arrecadam seus recursos de forma progressiva e solidária, podendo, assim, oferecer melhores serviços que liberam renda da base maior da população, estimulando o ciclo produtivo, fazendo girar a roda econômica dos serviços, do comércio e da indústria.

¹ Em 14 de dezembro de 2016 a atmosfera de instabilidade já não é somente sentida nas arquibancadas dos debates. O deputado federal Rogério Rosso (PSD/DF), de grupo majoritário do Congresso, propõe “medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade e da pacificação institucional pela qual anseia a sociedade”, por meio de uma proposta de emenda constitucional nº 0298/16 que oportuniza uma Assembleia Nacional Constituinte.

² Segundo a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o ano de 2015.

³ Segundo a OECD - Organisation for Economic Co-Operation and Development, 2009.

⁴ O exemplo tem grandezas ilustrativas factuais: o Reino Unido tem PIB nominal *per capita*, em 2014, de US\$ 46.297. O Brasil, de US\$11.727 (ambos dados do World Bank).



Fabíola Sulpino Vieira: governo deixa de levar em conta que 75% dos brasileiros são usuários do SUS

Emenda contra a saúde

*Aprovada pelo Congresso Nacional, **PEC 241/55** ocasionará sérios efeitos colaterais sobre o SUS, diz especialista*

Poucos dias antes da votação e aprovação pelo Congresso Nacional da **PEC 241/55**, no final de 2016, o XVII Conafisco pôs essa e outras propostas do governo atual em debate. Durante o painel *Cenários das Reformas*, a chamada *PEC dos Gastos Públicos* foi especialmente passada a limpo. E as conclusões dos especialistas são pouco animadoras. Na saúde pública, em particular, eles dizem que o caminho tomado pelo governo é contraproducente.

É o que pensa, por exemplo, Fabíola Sulpino Vieira, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No XVII Conafisco, em Belém, a especialista apresentou em detalhes um estudo crítico da emenda constitucional que criaria, poucos dias depois, um teto para os gastos públicos para os próximos 20 anos.

Elaborado em parceria com Rodrigo Pucci de Sá e Benevides, o estudo mostra que o novo regime fiscal trará danos colaterais **seriíssimos** ao Sistema Único de

Saúde (SUS). O diagnóstico é pouco animador. Prevê perdas de R\$ 407 bilhões entre 2017 a 2036, tomando como base um crescimento de 2% ao ano do Produto Interno Bruto (PIB).

“São dados preocupantes”, constata Fabíola Sulpino Vieira. Porque, por um lado, atualmente 75% da população brasileira dependem completamente do SUS. Por outro, o gasto público do Brasil com a saúde é inferior ao de países da América Latina que não têm sistema universal de saúde, como a Argentina, a Colômbia, o Chile, o Panamá e o Uruguai. “Isto é pra gente ter dimensão do quão baixo é o gasto do Brasil com a saúde pública. Tem problema de gestão? Tem. Claro que sim. Mas é preciso melhorar toda a gestão pública e implementar medidas que melhorem o uso dos recursos públicos em todos os setores da administração”, observou.

A especialista do Ipea lembra que todos os brasileiros, a rigor, são usuários do SUS. Todos – não apenas os 75% que não têm outros meios de assistência, mas também os outros 25% que contam com planos privados de saúde. Porque 100% somos beneficiários, por exemplo, das vigilâncias epidemiológica e sanitária – a primeira para controle das doenças e a segunda para a fiscalização de bares, da indústria e do comércio. ►



A mesa do painel

O painel *Cenários das Reformas* foi coordenado pelo presidente do Sindifisco-Pará, Antônio Carlos Catete, e secretariado pelo presidente do Sindifisco-RS, Celso Malhani de Souza. Também compuseram a mesa Zenaide Maria Tomazelli Lança, presidente do Sindifiscal-ES; Ricardo Bertolini, presidente do

Sindifisco-MS; Clésio Teixeira Coelho, presidente do Sinaffepi-PI; Kardec Jakson da Silva, presidente do Sinfiter-RR; Carlos Pereira Campos, presidente do Sindifiscal-TO; Clovis Silva, presidente do Sindifisco-MS; e ainda o diretor jurídico do Sindifisco-PA, Luiz Otávio Costa de Moraes.

Assim, a proposta de fixar um teto para os gastos públicos, manietando a saúde também, até 2036, peca pelo diagnóstico impreciso e pelo tratamento inadequado. Em outras palavras, é como se o médico quisesse matar o doente. Porque, em termos reais, observa Fabíola, a despesa primária não crescerá e será congelada no padrão monetário de 2016 por 20 anos, com possi-

bilidade de rediscussão do mecanismo apenas no décimo ano de sua vigência. “É importante destacar que a emenda desvincula as despesas com saúde e educação com relação às receitas”, como determina a Constituição de 1988, “e seu congela-as no valor de 15% da Receita Corrente Líquida de 2017, a partir de 2018, com correção pela inflação passada até 2036”, critica.

O estudo apresentado no XVII Conafisco fez ainda uma simulação retrospectiva do impacto da emenda sobre os gastos federais com o SUS. Se a nova regra estivesse em vigor entre 2003 e 2015, o gasto teria caído de 1,98% para 1,15% do PIB. Por outro lado, anota a especialista, “apesar do baixo esforço da União para alocar recursos além do piso (aplicação mínima), a vinculação do gasto com saúde à variação nominal do PIB foi importante para o aumento do montante de recursos destinados por este ente da federação ao SUS e para a estabilidade do gasto em

O que a nova emenda desconsidera

- Que o gasto federal com saúde está estável em relação ao PIB
- Que a participação das despesas com ASPS nas despesas primárias caiu entre 2002 e 2015
- Que o financiamento do SUS é insuficiente
- Que a população de idosos no Brasil dobrará em 20 anos e que a necessidade de financiamento dos serviços vai aumentar
- Que a medida pode ter impacto muito negativo para a saúde da população e para a economia
- Que, quanto maior o crescimento econômico, maior será a perda de recursos em relação à regra do piso da Emenda Constitucional 86
- Que a regra do piso imposto é contraditória: só será vantajosa para a saúde se houver queda de arrecadação nos próximos anos
- Que, na prática, haverá perda de R\$ 407 bilhões para o SUS no período de 2017 a 2036

Fontes: Fabíola Sulpino Vieira/ Rodrigo Pucci de Sá e Benevides

relação ao PIB no período de 2004 a 2015”.

Porém, em sua projeção para o futuro, o estudo aponta que, quanto maior o crescimento da economia do país, menores serão os gastos com saúde relativamente ao PIB. “As nossas hipóteses **são** até conservadoras porque nós assumimos que a receita corrente líquida vai crescer igual o PIB, mas, na prática, quando o PIB cresce, a receita corrente líquida cresce bem mais. Isso significa que nós estamos subestimando as perdas. O fato é que a regra do piso da PEC só é vantajosa para a saúde se houver queda de arrecadação nos próximos anos, ou seja, se a nossa economia encolher ainda mais, o que ninguém deseja nem espera mais”, critica Fabíola.

Em sua crítica da emenda que logo imporia ao País um doloroso ajuste fiscal, Fabíola Sulpino Vieira lembrou o que há por trás da proposta do governo Michel

Temer. Ao diminuir despesas com políticas públicas essenciais como saúde, educação, segurança pública, ciência e tecnologia, assistência social, investimentos em saneamento básico e infraestrutura, em relação ao PIB, o que se pretende, de fato, ela diz, é reduzir o tamanho do Estado no Brasil. Ou seja, fazer valer o velho postulado liberal do estado mínimo.

“Já há um Grupo de Trabalho no Ministério da Saúde para criar planos privados de saúde acessíveis. Isso forçará necessariamente a privatização da saúde. A PEC, portanto, não era uma proposta pra controlar os gastos públicos ‘descontrolados’. É uma proposta que reduz a participação do Estado em políticas públicas que são fundamentais para assegurar os avanços que nós tivemos no bem-estar social da população brasileira. É uma reforma implícita do Estado”, disse Fabíola.



Caminho para a privatização

Convidado para o XVII Conafisco, o deputado federal Décio Lima (PT-SC) também opinou sobre as reformas propostas pelo governo Michel Temer. Na opinião do parlamentar, a emenda constitucional que impõe um teto para os gastos públicos reflete o modelo de estado que se está tentando construir no Brasil e é uma caixa de ressonância de interesses difusos, inclusive internacionais.

“O que estamos ouvindo é a voz do mercado contra os interesses da população. Ou seja, aquele que quer saúde que pague por saúde. Aquele que quer educação que pague por educação. Na prática, aqueles que precisam da mão e da tutela do Estado para ter o mínimo de cidadania, de vida, de

dignidade, passarão a não ter mais a mão estendida do Estado brasileiro. Esta foi a visão que levou os Estados Unidos a não ter saúde pública. A emenda quer retroceder o Brasil 30 anos atrás. É fantasioso dizer que tenha vindo para conter a crise”, criticou Décio Lima.

O parlamentar, autor da PEC 186/2007, que propõe um novo modelo de administração tributária, afirma que as reformas em curso são contra o País. “Não é com o remédio desta emenda maldita que nós vamos resolver o problema do Brasil. Eles que deem autonomia para o nosso fisco para nós cobrarmos a sonegação, que é produzida pelos grandes, pelos ricos”, concluiu.



Carvalho, do Sindafep-PR, recebe o prêmio

Prêmio Cervantes para **Rubens Bueno**

Deputado federal é agraciado pela Fenafisco por sua atuação em favor da Administração Tributária

O Sistema Fenafisco concedeu o Prêmio Cervantes Fenafisco ao deputado federal Rubens Bueno (PPS-PR) durante a sessão solene de abertura do XVII Conafisco, em Belém do Pará. De acordo com dirigentes da federação, a escolha de Bueno é justificada pelos relevantes serviços que o parlamentar vem prestando à administração tributária brasileira.

A estatueta de bronze de Dom Quixote foi entregue pelo então presidente da Fenafisco, Manoel Isidro dos Santos Neto, ao representante de Rubens Bueno na solenidade, José Carlos Carvalho, do Sindafep-PR.

Criado há dez anos, o Prêmio Cervantes Fenafisco foi concebido para identificar e estimular a realização de ações de modernização da administração tributária nacional, dar visibilidade a ações inovadoras, contribuir para a imagem de um fisco ético e profissional, bem como enaltecer o combate à sonegação e à evasão fiscal, fortalecendo o fisco em todos os níveis da federação.

Atuação - Rubens Bueno já está na quarta legislatura como deputado federal. Tem sido atuante nos debates sobre a PEC 186/2007, que propõe um novo modelo de gestão tributária para o País, com base na

autonomia do fisco, e que ainda aguarda votação pelo Congresso Nacional. Ele defende, em particular, o fortalecimento das carreiras do fisco para valorizar, dentro da estrutura do estado, os servidores responsáveis pela fiscalização, arrecadação e tributação nas esferas federal, estadual e municipal.

Em sua plataforma parlamentar, o deputado defende uma reforma que promova a justiça fiscal e o aprimoramento do sistema tributário brasileiro. Teve, inclusive, atuação destacada para a aprovação do Supersimples Nacional em 2016 e também para a adoção de novos mecanismos de refinanciamento de dívidas de empresas com dificuldades de caixa. E sugeriu medidas para a desburocratização do sistema de pagamento de impostos.

É de autoria do parlamentar paranaense o Projeto de Lei 5536/2016, que altera a Lei de Licitações

(8.666/1993) e estabelece a adoção obrigatória de seguro-garantia para obras públicas de grande porte. O objetivo da proposta é evitar, por exemplo, que grandes empreendimentos sejam abandonados por empreiteiras e causem, com isso, prejuízos vultosos ao Poder Público.

Foi por essa folha de serviços prestados – aqui resumida e incompleta – que Rubens Bueno mereceu o Prêmio Cervantes e o reconhecimento público da entidade máxima dos servidores do fisco nacional. “Quero manifestar o meu agradecimento à Fenafisco pelo reconhecimento do trabalho que venho desenvolvendo no parlamento brasileiro. Me senti honrado de ter sido escolhido para receber o Prêmio Cervantes. Contem sempre conosco na discussão e no debate de assuntos relevantes para a categoria e para o nosso País”, agradeceu Bueno posteriormente, em Brasília.

Perfil



RUBENS BUENO

69 anos
Deputado federal (PPS-PR)
Exerce a 4ª legislatura
Natural de Sertanópolis (PR)
Professor de carreira

Dissonâncias tributárias

Premiado em 1º lugar, trabalho analisa divergências nos IPVAs dos estados sobre embarcações e aeronaves

Por que o Supremo Tribunal Federal vem decidindo, desde 2002, que o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) não incide sobre embarcações e aeronaves, apenas sobre veículos terrestres? Por que somente São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná seguem a jurisprudência do STF e liberam donos de lanchas e iates, jatinhos e helicópteros do recolhimento do tributo? Por que os demais estados e o Distrito Federal continuam a cobrá-lo, mesmo que em pouca proporção? Que dissonâncias são essas em relação ao recolhimento do IPVA no Brasil? Foi em busca de respostas para essas e dezenas de outras perguntas implicadas na matéria que a pesquisadora e professora paraense Lúria Kédina Moraes, auditora fiscal de carreira, desenvolveu sua tese de doutorado em Direito pela Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro. Premiado em primeiro lugar no 7º Concurso Nacional de Monografias da Fenafisco, o trabalho foi apresentado no XVII Conafisco e publicado em livro. A seguir, a autora fala sobre seu trabalho.



Afinal, embarcações e aeronaves não são veículos automotores?

O Supremo diz que não, embora não do ponto de vista da tecnologia e sim do direito. Porque o IPVA deriva da TRU, que é a Taxa Rodoviária Única, criada em 1969. Desde então, paga-se a TRU, que em 1985 virou IPVA. O STF considera que o IPVA, que decorreu de uma taxa que era só rodoviária, estabelece como veículo automotor apenas o de tráfego terrestre. Decidiu por maioria de votos. E, para todos os efeitos jurídico-tributários, diz que a matéria está pacificada.

Jurisprudência consolidada, então?

Sim. Mas a gente pen-



sa: qual a solução para resolver essa dissonância? A primeira proposta que eu apresento em meu trabalho diz respeito ao Código Tributário Nacional, que é de 1966. Quando o IPVA foi criado em 1985, o CTN não foi alterado; como não foi alterado, o que seria necessário? Uma Lei Complementar esparsa apenas para o IPVA, mas até hoje não a temos. Pergunta-se: pode haver tal lei ainda? Eu digo que sim. Mas será que o Poder Legislativo vai aprová-la quando o STF já disse que a matéria está pacificada? Sinceramente, eu creio que não.

E a chamada PEC dos Jatinhos?

Essa PEC propõe incluir, além de veículos automotores terrestres, embarcações aquáticas e aéreas. O que resolveria a dissonância. Mas, devido ao momento político, a PEC está parada. Avalia-se se hoje seria melhor, inclusive, apresentar uma PEC proposta pelas Assembleias Legislativas, já que o IPVA é um tributo estadual.

A não cobrança de IPVA sobre embarcações e aeronaves impõe perdas para São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro?

Com certeza! Não são perdas mensuráveis ainda. Não temos esses números por ora. Mas veja bem: no Hemisfério Sul, o Brasil é o maior detentor de embarcações e aeronaves. Somente iates de luxo, temos cerca de 160 mil em território nacional. Em quantidade de aeronaves, o Brasil é o terceiro do mundo. E a concentração maior de embarcações aquáticas e aeronaves é justamente em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Paraná, além do Distrito Federal.

Que não pagam nada correspondente ao IPVA?

Nada! O que é uma tremenda injustiça. Veja só: um motoboy para trabalhar precisa estar com o IPVA pago; enquanto isso, donos de iates de luxo não pagam absolutamente nada.

Esse é o Brasil...

O país das dissonâncias. O caminho possível para o futuro, portanto, é alterar a Constituição através da aprovação da PEC dos Jatinhos. A Fenafisco e os **Sindifiscos estaduais** estão se mobilizando para apresentar uma nova PEC. Precisamos lutar. Porque a solução existe. A crise que os estados vivem permite que uma alteração na Constituição seja feita a fim de aumentar a receita tributária sem criar novos tributos. Não estaremos inventando nada de novo, apenas seguindo o exemplo de países que já efetuam esse tipo de cobrança há muitos anos.

Solidariedade social **em foco**

A solidariedade social no âmbito das políticas públicas e da tributação e suas possibilidades de concretização no Brasil foi o tema do trabalho premiado de Joacir Sevegnani, Ph.D. em Ciência Jurídica, no 7º Concurso de Monografias da Fenafisco.



A solidariedade social é um valor, segundo o autor, que remonta ao surgimento do Cristianismo, mas só ganhou dimensão política após a Revolução Francesa, em 1789.

Foi a partir de então que o Estado figurou como agente fomentador, com o dever de dar o amparo àquele que precisa e que tem constitucionalmente o direito de ser amparado.

“Há uma série de efeitos jurídicos a partir disso. Uma pessoa que busca direito a um medicamento, por exemplo, essa necessidade, o direito de tê-lo, pode ser flexibilizada ou não?”, interroga.

Com o fortalecimento do constitucionalismo, observou Sevegnani, o termo começou a figurar em

Cartas Magnas como norma jurídica conformadora de direitos e deveres dos cidadãos – na Constituição brasileira de 1988, por exemplo é tida como “princípio fundamental do ordenamento jurídico”.

Aí vem a relação com a questão tributária: se direito gera custo, é pagando impostos que se pode entender a viabilidade da realização da solidariedade social.

Sevegnani defende que a tributação é necessária, mas deve levar em consideração a capacidade do contribuinte, e, se possível, deve ser progressiva, até mesmo para possibilitar a redistribuição dos recursos de forma a garantir o máximo de cidadãos atendidos.

Por exemplo, ele recordou, o fato de pessoas aposentadas e com ganhos acima do teto da Previdência Social passarem a ter o dever de contribuir para que aquelas que têm renda menor possam ser amparadas no futuro.

Para o autor, sob a ótica dos direitos sociais, em especial, cabe ao Estado atender aos cidadãos segundo suas capacidades econômicas. “Solidariedade social prevê tributação, mas precisa de uma contraprestação pecuniária de acordo com a capacidade econômica dos seus destinatários”, pontua.

O desafio de **tributar** o *e-commerce*

Questões sócio-político-jurídicas que acabam por criar dúvidas quando o assunto é comprar pela internet motivaram a monografia premiada de Cláudio Gonçalves Pacheco, auditor fiscal da **Receita Federal** e mestre em Direito e Políticas Públicas. O ponto de partida do trabalho foi que o comércio em ambiente digital tem fatores complicadores para a fiscalização e a tributação pelo fisco. Identificar a situação em que cabe a tributação sobre o e-commerce foi, portanto, o desafio do autor.

Pacheco debruçou-se sobre as demandas para, em seguida, propor formas de atuação. Entendeu que a maior dificuldade no momento de tributar o comércio eletrônico tem a ver com a própria natureza do espaço cibernético e a ausência de legislação específica que trate das obrigações fiscais do e-commerce, especificamente.

“Se o estabelecimento virtual não tiver autonomia apartada da pessoa física real existente, não há como fazer a devida tributação sobre as prestações de serviço”, avaliou. E apontou ainda, como agravante, o fato de não haver ainda uma abordagem



legislativa voltada a esse tipo de transação.

“Na nova economia, o e-commerce é a nova fronteira de proporção. É a tecnologia da informação que promove tudo isso. Se pegarmos nosso Direito Constitucional, por exemplo, ele todo é baseado em matéria física, mas, nos dias de hoje, os valores são informacionais. A matéria que vai ter importância é mais a informação em bits do que em átomos”, teoriza.

Ciente de que comércio eletrônico é um caminho sem volta, Pacheco reforça a importância de uma atualização nos princípios aplicados atualmente para que essas falhas deixem de ocorrer. Mas lembrou que, nesse contexto já nem tão novo assim, a valoração volta-se não mais a quem presta os serviços e sim aos serviços prestados.

Impostos com **justiça social**

“ Não posso falar de liberdade se não tiver igualdade no uso dessa liberdade. Como posso dizer a um miserável que ele é livre? Liberdade envolve um conjunto de direitos. Não se pode dizer que tem direito a ler quem não tem acesso à educação”, disse Victor Hugo Cabral de Moraes Jr., auditor fiscal jurídico da Receita Estadual do Ceará e especialista em Direito e Processo Tributário, ao apresentar sua monografia no XVII Conafisco.

O estudo do autor parte do princípio de que é preciso, com urgência, pensar na reconstrução das relações sociais e na redefinição do papel do Estado tomando a solidariedade como paradigma. E nesse contexto a tributação tem, segundo ele, um papel crucial: o de ser um instrumento de concretização dos direitos sociais, sem deixar de lado os limites inerentes aos direitos e garantias fundamentais do contribuinte.

A pesquisa de Moraes Jr. dá foco a um modelo de tributação que vá além do custeio do Estado e seja movido à luz do princípio da dignidade humana, materializando a ideia do Estado Democrático de Direito. Para isso, sugere que uma legislação clara e acessível, fundada na lealdade, boa-fé e transparência, é condição essencial para uma so-



cidade livre, justa e solidária. “A tributação ideal tem que ser democrática, discutida, para que as pessoas entendam que fazem parte daquilo. Quem tem medo de chicote é jumento; o ser humano é movido por outras coisas”, compara.

A exemplo de Joacir Sevegnani em sua monografia sobre solidariedade fiscal, Moraes Jr. defende ainda que a tributação seja baseada no princípio da capacidade contributiva dos indivíduos e tenha foco na redução das desigualdades sociais e na promoção do bem comum – o que, ele destaca mais uma vez, isso é impossível sem promover a concretização dos direitos fundamentais.

Outro ponto discutido por Moraes Jr. são os limites de dedução do atual sistema tributário, que sobretaxa os detentores das menores rendas. “Se o estado não dá a educação e eu procuro por fora, ele ainda me tributa pelo gasto que fiz, já que não posso deduzi-lo”, exemplificou.

ICMS à **maneira baiana**

A função social da tributação, levando-se em conta que serviços essenciais constituem-se como forma de justiça social e geram custos, foi o tema da monografia premiada de Hogla de Alencar Pacheco, professora da Faculdade Castro Alves em Salvador. Decorrente de dissertação de mestrado em Políticas Sociais e Cidadania na Universidade Católica da capital baiana, o trabalho toma como referência o ICMS na Bahia, cuja base de arrecadação abrange mercadorias, serviços, transportes e comunicações.



Em seu estudo, a especialista analisou a seletividade desse imposto sobre a cesta básica, a energia elétrica, as comunicações e o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, além de outras mercadorias essenciais. E concluiu que há distorções graves na aplicação do princípio, principalmente na tributação da energia elétrica e das comunicações, tra-

tadas como supérfluas, com aplicação de alíquota alta – 27%. Porém, de acordo com Hogla, o Princípio de Seletividade, ou seja, a aplicação de alíquotas diferenciadas conforme a imprescindibilidade, para a população, daquilo que é tributado, dá-se, na Bahia, menos dessa maneira e mais por meio de institutos como a isenção, a redução de base de cálculo, a dispensa de lançamento, o pagamento do imposto e o diferimento.

De olhos nessas variáveis, Hogla verificou, de todo modo, “que, na maioria das hipóteses, o Princípio da Seletividade encontra-se presente na legislação baiana, atendendo assim, a função social do tributo, pois a tributação menor ou a sua ausência faz com que o preço das mercadorias essenciais seja menor, facilitando a aquisição por pessoas de baixa renda”.

Também por outro lado, a tributação maior sobre mercadorias supérfluas faz com que a parcela de maior poder aquisitivo da população contribua com mais para a formação dos recursos públicos. Em outras palavras, embora precise de ajustes, no que diz respeito à sua função social o ICMS da Bahia vai em bom caminho.

Fato gerador em questão

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e auditor fiscal no estado da Paraíba, Ronaldo Raimundo Medeiros focou seu trabalho na busca de jurisprudência para um aspecto controvertido do ICMS: o de que não constitui fato gerador do imposto o simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento do mesmo contribuinte.



Segundo o autor premiado pela Fenafisco, questões idênticas nesse sentido, levadas à Justiça, têm recebido decisões diferentes. “Mesmo nos conselhos de contribuintes, com várias câmaras julgadoras, veem-se divergências internas, pois a aplicação da súmula número 166 nas saídas por transferência de mercadorias é, de fato, uma questão realmente complicada de insegurança jurídica”, observou Medeiros.

A falta de padrão nas decisões fez com que ele pesquisasse a jurisprudência da matéria junto aos Tribunais Administrativos Estaduais, cujas decisões estão disponíveis na internet.

A pergunta a responder era: “A existência de jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), especificamente o Enunciado de Súmula nº 166, contribuiu para dar uma maior segurança jurídica à dimensão crítica da relação jurídico-tributária, no sentido de tornar mais previsível e isonômica a lide administrativa de natureza tributária?”

A conclusão, no entanto, foi de que no dia a dia a súmula não tem tido o efeito esperado, pois mesmo a jurisprudência no STJ não está tendo, majoritariamente, eficácia no Contencioso Administrativo Tributário Estadual (Cate), por motivos os mais diversos.

Para superar tais divergências, Ronaldo Raimundo Medeiros sugere que as justiças estaduais interpretem as jurisprudências das instâncias superiores de forma mais previsível, mais isonômica e promovam, realmente, a justiça fiscal.

Competência institucional

O fisco é, de longe, a instância do Poder Público com maior capacidade para apurar e inscrever a dívida ativa dos créditos de origem tributária. Não há outro mais adequado ou competente.

É o que mostra e defende a pesquisa teórica desenvolvida pelo auditor fiscal do Rio Grande do Norte e especialista em Direito Público, Direito Tributário e Processo Tributário Rivaldo José Menino Penha, baseada em análise bibliográfica e interpretação de textos doutrinários, legislativos e jurisprudenciais.

Em sua monografia premiada no 7º Concurso da Fenafisco, Rivaldo Penha justifica a assertiva porque, afinal, o fisco é o responsável, como ele ressalva, pela constituição de crédito mediante o lançamento.

O autor também fundamenta-se, especificamente, no fato de que a opção adotada pela União de nomear a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para fazê-lo não encontra ressonância constitucional.

E, ainda que encontrasse, ele assegura, os entes federados não são obrigados a isso, porque não há norma legislativa que preveja tal situação.

Um dos argumentos mais fortes do trabalho de



Rivaldo Penha é a questão do controle de legalidade da questão. “Para que serve a inscrição em Dívida Ativa? Ora, para converter o crédito tributário em título executivo extrajudicial para que se discuta o mesmo em juízo”, recordou.

O trabalho do especialista potiguar conclui que há, portanto, uma incoerência em admitir que o órgão tributário constitua o crédito, controle os prazos de quitação, ofereça a defesa ao contribuinte para, posteriormente, em caso de não ocorrer o pagamento, encaminhar todo o processo para que outro órgão de advocacia pública realize o encaminhamento comum de todas as dívidas pendentes, isto é, inscreva a dívida ativa.

Adequem-se, pois, o fluxo e as competências aos preceitos constitucionais para que o sistema funcione melhor e modernize-se, em benefício primeiramente do Poder Público, e, em última instância, dos agentes econômicos.

O Estado que **queremos**

A Administração Tributária à Luz da Nova Administração Pública foi o tema do trabalho premiado de Luiz Carlos Diógenes de Oliveira, auditor adjunto da Receita Estadual do Ceará e doutorando em Direito Constitucional, no 7º Concurso de Monografias da Fenaefisco. Segundo o autor, a Nova Administração Pública ou o Novo Serviço Público, como defende o professor norte-americano Robert B. Denhardt, é uma alternativa que supera as teorias tradicionais de administração pública e tem terreno fértil para prosperar no Brasil.

Para Oliveira, a visão interdisciplinar, o pensamento crítico reflexivo e a racionalidade comunicativa da nova teoria sobrepõem-se ao padrão anterior. “A força contemporânea dos direitos de cidadania, da garantia de dignidade da pessoa humana, da democracia participativa e dos valores e princípios constitucionais de caráter normativo é um elemento que passa, necessariamente, a orientar os servidores públicos na atualidade”, afirmou.

Para comprovar o sucesso da teoria e de seus novos paradigmas, Oliveira cita a criação de um órgão, pelo governo português, de seleção e recrutamento para o alto escalão do serviço público, no



no Brasil”, disse o autor.

Oliveira também destaca a necessidade da elaboração de um amplo programa de educação tributária, no País, que evolua para um programa de educação fiscal e promova a consciência fiscal do cidadão comum. “A partir daí, pode-se ter a esperança de uma reforma profunda no sistema tributário regressivo do Brasil, para que a incidência de impostos se dê, ao contrário de hoje, mais sobre a renda e menos sobre o consumo”, defendeu. Pois assim ocorre nas grandes democracias, lembrou. Que também assim seja, um dia, no Brasil.

Mestrado e doutorado **por quê?**

A educação pode não ser o caminho mais curto, porém é o melhor e mais seguro para a justiça fiscal. E foi com essa ideia-chave, avaliar e ressaltar a importância da educação fiscal para o desenvolvimento de um fisco cidadão, que o XVII Conafisco apresentou seu último painel – *Desmitificando o Mestrado e o Doutorado*.

José Manuel Guirola López, doutor pela Universidade Complutense de Madrid (UCM) e membro do Instituto de Estudos Fiscais (IEF) da Espanha, abriu os trabalhos. Falou sobre a experiência da Maestría Internacional Tributária, ligada ao programa de Mestrado Internacional em Finanças Públicas.

Voltado para profissionais da administração pública, tributária e financeira, a Maestría oferece especialização em alto nível, a partir de programas adaptados às realidades locais e de práticas já vivenciadas pela administração espanhola. “Cada vez mais os indivíduos, as empresas e as organi-



zações apreciam a formação em mestrados e doutorados”, testemunhou López, lembrando que isso agrega valor ao capital humano.

Alexandre Cialdini, auditor fiscal da Secretaria de Fazenda do Ceará, falou em seguida. Mostrou



as ações desenvolvidas pela Fundação Sintaf, do Sindicato dos Fazendeiros de seu estado para aprimorar a formação dos servidores do fisco. Em coro com López, reforçou que a qualificação é inegavelmente um dos principais meios de consolidação da cidadania fiscal e que essa máxima orienta os valores e as metas definidos pela organização sindical até 2020.

“Além de oficinas de trabalho, a Fundação Sintaf fornece suporte para os servidores no sentido de melhorar e aperfeiçoar a orientação dos seus trabalhos de pesquisa”, explicou; e lembrou que o Sintaf-Ceará tem intercâmbio de pesquisa com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Jurídicas da Universidade de Lisboa, em Portugal.

Por que institucionalizar a Administração Tributária

Diante de tantas mazelas vivenciadas no País, adota-se a premissa de que o modelo de Estado Social e Democrático de Direito desenhado na Constituição Federal de 1988 demanda o repensar da organização administrativa nacional, a partir de uma configuração que seja apropriada à realidade brasileira. Uma organização administrativa que seja calcada e dirigida ao fortalecimento da democracia, à realização dos direitos fundamentais, num ambiente em que se possa afastar a corrupção.

Parte-se do pressuposto, ainda, que é preciso criar o modelo brasileiro de organização, modelo que não seja uma réplica da burocracia pensada para a Europa Ocidental do século XIX nem do Gerencialismo Britânico-Norte-americano do início do século. Um modelo essencialmente nacional, fundado na participação popular e no fortalecimento das instituições de controle; dentre elas, a Administração Tributária.

Com efeito, os servidores do fisco nacional, estadual, distrital e municipal, desde meados de 2004, vêm realizando um brilhante trabalho de reflexão sobre a organização administrativa adotada no País, demonstrando que um dos caminhos possíveis para o progresso da sociedade brasileira, nos moldes cristalizados pela Constituição de 1988, é a reconfiguração da Administração Tributária. Partindo da hipótese de que é necessário incrementar a arrecadação para que o Estado possa dar conta de seus objetivos, tais servidores, notadamente através de suas entidades de classe, vêm demonstrando a necessidade de racionalizar a Administração Tributária, dotando-a de melhores condições estruturais para que seja possível o melhor desempenho de suas funções. Do que se tem vivenciado ao lado de tais servidores, trata-se de um projeto vinculado à cidadania e à concretização do interesse público.

*

Entende-se então que, a partir da edição da Lei Orgânica da Administração Tributária Nacional e das Leis Orgânicas dos entes federativos, será possível alcançar o ideal que se busca para a Administração Tributária, uma instituição a favor da implantação dos objetivos da



República Federativa do Brasil, que poderá ser assim conceituada:

A Administração Tributária é uma instituição que integra a Administração Pública Direta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de natureza permanente, una e indivisível, cujas atividades são exclusivas e essenciais ao funcionamento do Estado, que goza de autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária, competindo-lhe o poder de polícia fiscal, que é exercido nas funções de tributação, contro-

le tributário administrativo, arrecadação tributária, fiscalização tributária, resolução administrativa das pendências em face do crédito tributário, inscrição e controle da dívida ativa, execução fiscal administrativa do crédito tributário e mediante a promoção dos programas de educação fiscal, com a missão de promover os objetivos da República Federativa do Brasil. Tem-se, ainda, que tal instituição gozará de recursos prioritários, devendo ser-lhe destinados recursos advindos da vinculação de receitas de impostos, cujas atividades, precedentes em relação aos demais setores administrativos, serão integradas e terão seu desempenho avaliado pelo Senado Federal.

*

Do que restou aqui tratado, percebe-se que a institucionalização da Administração Tributária aparece como uma alternativa de gestão séria e eficiente em todos os níveis da federação. O modelo aqui desenvolvido, que vem sendo defendido pelos sindicatos e associações do fisco em todo o Brasil, apresenta-se como uma solução possível e viável para a racionalização de suas atividades típicas, ao mesmo tempo em que tal tratativa jurídica permitirá o aumento da arrecadação sem o aumento da carga tributária.

Trechos do livro A Institucionalização da Administração Tributária – A Lei Orgânica da Administração Tributária e a Garantia dos Direitos Fundamentais (págs. 21, 62-63, 258).

Adriana da Costa Ricardo Schier é consultora da Fenafisco, professora do Unibrasil e do Instituto de Direito Romeu Bacellar, pós-doutoranda em Direito na PUC-PR e atua como advogada e consultora na banca Bacellar e Andrade – Advogados Associados.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Charles Johnson da Silva Alcantara (PA)

Vice-presidente

Fabiano Dadam Nau (SC)

Diretor Administrativo e Financeiro

Liduínio Lopes de Brito (CE)

Diretor Formação Sindical e Relações Intersindicais

Francelino das Chagas Valença Junior (PE)

Diretora de Comunicação

Marlúcia Ferreira Paixão (BA)

Dir. Assuntos Parlamentares e Rel. Institucionais

Pedro Lopes de Araújo Neto (RN)

Diretora Jurídica e de Defesa Profissional

Gabriela Vitorino de Sousa (GO)

Diretor de Aposentados e Pensionistas

Celso Malhani de Souza (RS)

Diretor para Assuntos Técnicos

Ronaldo Oliveira da Silva - Sindafteima (MA)

SUPLENTES DE DIRETORIA

Carlos Pereira Campos - Sindifiscal (TO)

Clesio Teixeira Coelho (PI)

Jorge Antonio da Silva Couto - Sindare (TO)

José Alberto Garcez de Carvalho (SE)

José Pedro Faria - Siprotaf (MT)

Leyla Maria Alves da Silva (AC)

Rogério Macanhão (SC)

Ricardo Bertolini - Sindifisco (MT)

CONSELHO FISCAL

Titulares

João José Farah Rios - Sintaf (MA)

João Marcos de Souza (PR)

Francisco Carlos de Assis - Sindifiscal (MS)

Suplentes

Mauro Roberto da Silva (RO)

José Carlos Carvalho (PR)

revista do

XVII Conafisco

Coordenação editorial

Charles Alcantara (Fenafisco)

Marlúcia Ferreira Paixão (Fenafisco)

Edição

Iran de Souza (DRT/PA 893)

Intercom Comunicação Empresarial

Reportagem

Andreza Batalha

Carolina Menezes

Iran de Souza

Produção de conteúdo

Wanúbia Lima (Fenafisco)

Dani Walendorf (Sindifisco-PA)

Revisão

José Rangel

Fotografia

Led Produções

Foto de capa

iStock, Getty Images

Projeto gráfico e diagramação

Sergio Bastos (DRT/PA 585)

Impressão

Gráfica (?)

Tiragem

12.000 exemplares

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL (FENAFISCO)

SCS Quadra 6, Bloco A – Ed. City Corporation, 4º andar – Brasília (DF) CEP: 70306-910

Tels: (061) 3224-0515, 3226-4070, 3225-6554 (fax) E-mail: fenafisco@fenafisco.org.br – Website: www.fenafisco.org.br

